



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual veículos utilitários e ambulância, para atender as secretarias e fundos municipais, no caso em questão, é possível afirmar que se trata de materiais de natureza comum, ou seja possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado , conforme art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

Descrição do objeto conforme **ANEXO I**.

O custo estimado da contratação de acordo com a pesquisa de preços realizada ficou no valor de **R\$ 8.927.562,32 (oito milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A aquisição de veículos utilitários pela administração pública é uma ação estratégica que visa garantir a eficiência, legalidade e sustentabilidade dos serviços prestados à população. Essa medida deve ser respaldada por estudos técnicos e planejamento adequado, assegurando o uso racional dos recursos públicos e o atendimento eficaz das demandas sociais.

A aquisição de veículos utilitários pela administração pública é uma medida essencial para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos. Essa necessidade está fundamentada em diversos fatores legais, operacionais e econômicos: Substituição de Frota Obsoleta e Antieconômica: Veículos antigos, com alta quilometragem e desgaste acentuado, demandam manutenções frequentes e onerosas, tornando-se antieconômicos. A substituição por veículos novos reduz custos operacionais e melhora a eficiência dos serviços prestados. Atendimento às Necessidades Operacionais: Veículos utilitários são fundamentais para atividades como transporte de materiais, deslocamento de servidores, fiscalização e prestação de serviços essenciais. A disponibilidade desses veículos assegura a continuidade e a qualidade dos serviços públicos. Conformidade com Normas Legais: A legislação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

brasileira estabelece diretrizes para a aquisição e utilização de veículos oficiais, visando atender às reais necessidades da administração pública e garantir a legalidade dos processos. Redução do tempo de resposta: A presença de ambulâncias bem distribuídas permite uma resposta mais rápida às emergências, aumentando as chances de sobrevivência e recuperação dos pacientes.

Os veículos oficiais são classificados conforme sua utilização: representação, serviços comuns e serviços especiais. A aquisição deve considerar essa classificação para atender adequadamente às demandas específicas de cada setor. Eficiência Econômica e Sustentabilidade: Investir em veículos novos pode resultar em economia de combustível, menores custos de manutenção e redução de impactos ambientais, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade fiscal.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

O estimativo do quantitativo está sendo baseado nas necessidades das secretarias deste município, sendo especificada através do Documento de Formalização de Demanda – DFD em anexo no processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Com a presente contratação objetiva-se suprir a demanda da secretaria de administração que necessita da aquisição dos veículos para dar sequência as atividades propostas no decorrer do período. Os itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

A Administração optou por realizar a presente aquisição/contratação, através da modalidade de pregão eletrônico, em virtude de o mesmo ter se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do Estudo Técnico Preliminar que possui o desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição desse item para a instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Almeja-se, igualmente, assegurar



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A Contratada fica obrigada a garantir a qualidade e eficiência, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros.

Inclusive das exigências relacionadas (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além daquelas exigidas em Lei a empresa vencedora deverá:

Executar o objeto desta licitação, nas especificações contidas no edital;

Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Fornecer o produto licitado no preço, forma e prazo estipulados na proposta;

Fornecer os produtos nas quantidades indicadas pelo órgão contratante através de pedidos;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação;

Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais solicitados.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e conservação.

Devem estar devidamente embalados a parte interna dos veículos (volante, câmbio, bancos)

A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pelo gestor, em data e horário previamente agendados.

O fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal no momento da entrega.

O transporte, manuseio e acondicionamento dos produtos até o local de entrega serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, danificadas, amassadas, sujas ou com qualquer alteração que comprometa a qualidade do produto.

O pagamento será efetuado após a entrega total dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal e atesto do setor responsável, respeitando o prazo legal de pagamento.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de Entrega:

A execução do objeto ocorrerá por meio de contrato de fornecimento parcelado, com vigência estimada de 12 (doze) meses, admitindo-se entregas sucessivas e programadas dos veículos, máquinas e implementos adquiridos, de acordo com as necessidades e solicitações da Administração, respeitados os quantitativos máximos fixados no Termo de Referência.

As parcelas serão requisitadas formalmente pela Secretaria requisitante, mediante emissão de ordem de fornecimento, contendo especificações, quantidades e prazos desejados, devendo a contratada efetivar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

O local de entrega dos bens será o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, situado na Rua Jonas Antônio de Souza, Centro, Primavera de Rondônia/RO, no horário de expediente regular (07:30 às 13:30) cabendo à contratada a responsabilidade pela integridade dos equipamentos até o recebimento definitivo.

O fornecimento será acompanhado de garantia técnica mínima de fábrica, a qual deverá abranger peças, componentes, mão de obra e atendimento de assistência técnica autorizada no âmbito do Estado de Rondônia, responsabilizando-se a contratada pelo atendimento de eventuais manutenções corretivas ou substituições necessárias durante o período de garantia, sem ônus adicional à Administração.

Durante a execução contratual, caberá à contratada manter condições operacionais para assegurar a plena continuidade de atendimento das solicitações, observadas as condições, prazos e obrigações previstos no instrumento contratual, respondendo integralmente pela qualidade dos bens entregues e pelo fiel cumprimento do objeto contratado.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) por portaria da Administração, que atuarão como gestor e fiscais do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao gestor do contrato o acompanhamento técnico-administrativo global da execução, promovendo o controle dos prazos, a solicitação de providências à contratada, o recebimento provisório e definitivo dos bens, bem como o encaminhamento das medições e notas fiscais para pagamento, desde que verificada a conformidade da entrega.

Caberá aos fiscais do contrato, dentro de suas respectivas áreas de atuação, proceder ao controle, conferência, inspeção e registro das entregas efetuadas e da regularidade da prestação de garantia e assistência técnica, mediante elaboração de relatórios regulares de fiscalização, que passarão a compor os autos do contrato.

Durante a execução contratual, serão adotados instrumentos de controle e acompanhamento tais como:

- REGISTRO próprio de ordens de fornecimento emitidas;
- CONTROLE formal de prazos para entrega e garantia;
- FICHAS de recebimento provisório/definitivo;
- RELATÓRIO de acompanhamento de assistência técnica quando acionada;

Toda comunicação entre a Administração e a contratada deverá ocorrer por meio formal (ofício, e-mail institucional ou sistema), com registro nos autos para fins de transparência e rastreabilidade, observando-se o dever legal de gestão eficiente previsto na Lei nº 14.133/2021.

8. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ART. 40, III, DA LEI Nº 14.133/2021).

Será exigida da contratada garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km rodados, o que vier primeiro, contados do recebimento definitivo de cada bem, devendo tal garantia compreender integralmente todos os componentes, peças e sistemas dos veículos, máquinas ou equipamentos fornecidos.

Durante o período de garantia, caberá exclusivamente à contratada:

- prestar assistência técnica autorizada em um raio máximo de até 250 km do Município de Primavera de Rondônia/RO, devendo essa assistência estar apta a atender aos chamados no prazo máximo de 48h úteis;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- realizar gratuitamente todas as revisões necessárias, conforme manual de fábrica, inclusive mão de obra, peças e fluidos;
- substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer peças ou componentes que apresentem defeito de fabricação, vício ou falha de funcionamento;
- garantir o fornecimento de peças originais de reposição compatíveis com o equipamento.

A contagem do prazo de garantia será suspensa durante o período em que o bem permanecer indisponível por motivo de defeito ou conserto, retomando-se somente após devolução ao Município em plenas condições de uso. O descumprimento das presentes condições implicará aplicação das sanções previstas no contrato.

Fica estabelecido que todos os veículos deverão ser 0 km (zero quilômetro), com ano de fabricação igual ou superior a 2025, vedada a entrega de bens remanufaturados, usados ou com data de fabricação anterior.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e apresentadas após a entrega do produto, devendo conter no seu corpo a descrição do material, o número do processo e nota de empenho, da conta bancária da **CONTRATADA**, para efetivação do pagamento, o qual deverá ser realizado no prazo de até **30 (trinta)** dias após a apresentação. Na hipótese da apresentação de mais de uma nota fiscal/fatura, e, se alguma delas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas àquela que encontra-se correta, no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança àquelas inexatas devidamente corrigidas, com as justificativas necessárias (nestes casos também a **CONTRATANTE** terá o prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). A(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura (s) deverá (ao) vir acompanhada (s) das certidões de tributos **Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e INSS**.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento por **ITEM** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Registro de Preços, com base no art. 6º, XLI e art. 29, ambos em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2948/GP/2023, e demais legislações aplicáveis. Haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Além do mais o registro de preços permite que a administração pública mantenha um banco de dados com os preços registrados, possibilitando contratações futuras sem a necessidade de um novo processo licitatório para cada aquisição.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11. DEVERES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumido com exclusividade seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:
- Efetuar a entrega dos objeto em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;
- Responsabilizar – se pelos vícios e danos decorrentes do material:
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Comunicar a Contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação .
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta licitação em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da notificação para tal.
- Entregar os veículos conforme as **especificações técnicas constantes no edital ou termo de referência.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- Corrigir, remover ou substituir qualquer veículo com vícios ou falhas estruturais ou técnicas, por conta própria, sem ônus para a Administração.
- Responder por **danos materiais ou pessoais** decorrentes do uso dos veículos, incluindo acidentes, independentemente da fiscalização do órgão público.
- Todos os veículos deverão ser entregues com vedação completa, e demais equipamentos normais de produção pertinentes ao modelo e equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro
- Os veículos deverão ser entregues já **EMPLACADOS e LICENCIADOS** com primeiro emplacamento no estado de Rondônia município de Primavera de Rondônia-RO, devidamente registrado no DETRAN. Qualquer despesa com o emplacamento do veículo será responsabilidade da vencedora do certame.
- Garantia de fábrica: 36 meses ou 100.000 (cem mil) km rodados o que ocorrer primeiro, **assistência técnica prestada no raio de 250km do município de Primavera de Rondônia/RO, incluso revisões necessárias durante o período de garantia com mão de obra gratuita.**
- Os veículos deverão ser 0 (zero) km com ano de fabricação igual ou superior a 2025.

12. DEVERES DA CONTRATANTE

- Promover a fiscalização dos objetos desta licitação, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados pela CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital.
- Notificar o fornecedor sobre eventuais atrasos na execução dos serviços e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência ou Edital.
- Não receber os serviços dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência ou Edital.
- Aplicar ao fornecedor as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

13. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento para esta aquisição está previsto na lei orçamentária anual e ainda nos demais dispositivos de planejamento.

14. DAS PENALIDADES/SANÇÕES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, estabelecendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

Multa moratória no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura pela não execução parcial do contrato;

Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato no caso de sua inexecução total, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura, ensejando também sua rescisão;

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

15. DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou casos omissos resultantes do presente Contrato fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

17. DAS CONDIÇÕES FINAIS

Qualquer alteração do presente Termo de Referência, que se fizer necessário, deverá ser previamente consultada a Secretaria emitente deste termo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Após analisado e autorizado não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições como forma de justificar a não prestação do serviço ou entrega do objeto, deste Termo de Referência, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações.

Fica estabelecido o foro da comarca de Pimenta Bueno/RO, para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica.

Primavera de Rondônia 28 de julho de 2025

Elaborado por:

Beatriz Nicolaeiowski Ramalho
Membro do CPLP

Aprovado por:

Uelinton Ricardo da Silva
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO X, 0KM, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2,8, CARACTERÍSTICAS GERAIS: ZERO KM; 04 PORTAS; TRAÇÃO: 4X4; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PARA 05 OCUPANTES, CARROCERIA CABINE DUPLA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5200 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 2950 MM; LARGURA MÍNIMA: 1780 MM; ALTURA MÍNIMA: 1740 MM; MOTOR: DIANTEIRO COM, NO MÍNIMO, 4 CILINDROS; POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 177 CV; TORQUE MÁXIMO IGUAL OU SUPERIOR A 42 KGFM; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA; ASPIRAÇÃO: TURBOCOMPRESSOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 70 LITROS. TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA DE, NO MÍNIMO, 5 VELOCIDADES À FRENTE. DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA. CAPACIDADE: CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA: 1.000 KG. SISTEMA DE SEGURANÇA: FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS; DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD); AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA; ALARME (SISTEMA ANTI-FURTO); CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; CONTROLE DE ESTABILIDADE; CONTROLE DE TRAÇÃO; FARÓIS DE NEBLINA (DE SÉRIE); TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS; ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA; SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; CONFORTO: BANCOS DE COURO, AR-CONDICIONADO; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA; AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES (DE SÉRIE); CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS TRASEIROS (DE SÉRIE); RODAS DE LIGA LEVE (DE SÉRIE). INFORMAÇÃO/TECNOLOGIA: RÁDIO (DE SÉRIE); CONEXÃO USB; VOLANTE MULTIFUNCIONAL (DE SÉRIE); ACESSÓRIOS: PROTETOR DE CÂRTER/MOTOR; JOGO DE TAPETES. DEMAIS ITENS: EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS – TOYOTA, CHEVROLET S10 ou RANGER	UND	10



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITÁRIO CABINE SIMPLES OU ESTENDIDA TIPO Q, 0KM, POTÊNCIA DO MOTOR ACIMA 1.3, CARACTERÍSTICAS GERAIS: ZERO KM; 02 OU 03 PORTAS; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PARA 02 OCUPANTES/MONOBLOCO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 4.200 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 2.600 MM; LARGURA MÍNIMA: 1.650 MM. MOTOR: DIANTEIRO, MÍNIMO 3 CILINDROS; POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 84 CV (QUANDO COM GASOLINA); TORQUE MÁXIMO IGUAL OU SUPERIOR A 12,0 KGFM (QUANDO COM GASOLINA); SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA OU MULTIPONTO; ASPIRAÇÃO: NATURAL OU TURBOCOMPRESSOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ETANOL) OU GASOLINA;. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 45 LITROS. TRANSMISSÃO: MANUAL COM, NO MÍNIMO, 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ. DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA. CAPACIDADE: CARGA ÚTIL MÍNIMA: 600 KG. SISTEMA DE SEGURANÇA: FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS; SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD); AIRBAGS FRONTAIS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); ALARME/SISTEMA ANTI-FURTO; CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES. CONFORTO: AR-CONDICIONADO. INFORMAÇÃO/TECNOLOGIA: RÁDIO; CONEXÃO USB. ACESSÓRIOS: PROTETOR DE CÂRTER; JOGO DE TAPETES. DEMAIS ITENS: EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO.	UND	03
03	VEICULO 0KM TIPO VAN MINIBUS EXECUTIVO BANCOS DOS PASSAGEIROS RECLINÁVEIS, COM INCLINAÇÃO A 90 GRAUS, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR COR BRANCA, NÚMERO DE LUGARES 13+1, MOTOR A DIESEL TURBO E INTERCOOLER, 04 (QUATRO) CILINDROS, POTÊNCIA DE 115 CV, TRANSMISSÃO COM CAIXA DE MUDANÇAS COM 05 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 3.200, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÁXIMA NO MÍNIMO 1.100 KG, PORTA LATERAL DESLIZANTE LADO DO PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, BANCO COM ASSENTOS RECLINÁVEIS, RÁDIO AM FM COM CD MP3, USB, DEMAIS ACESSÓRIOS EXIGIDO POR LEI, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PELO FABRICANTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DISPONÍVEIS DENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA. OUTROS EQUIPAMENTOS	UND	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	DE SÉRIE E ACESSÓRIOS, PORVENTURA NÃO ESPECIFICADOS, E EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA, VEÍCULOS ADESIVADOS COM SLOGAN DO ÓRGÃO PARTICIPANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO		
04	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGONETA TIPO P , 0KM, POTÊNCIA DO MOTOR ACIMA 1.4 CARACTERÍSTICAS GERAIS: ZERO KM; 02 PORTAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), COM OU SEM PORTA LATERAL NO COMPARTIMENTO DE CARGA E, NO MÍNIMO, 02 PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 1800 EM 02 FOLHAS; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PARA 02 OU 03 OCUPANTES, CARROCERIA FURGONETA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 4300 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 2690 MM; LARGURA MÍNIMA: 1640 MM. MOTOR: DIANTEIRO, MÍNIMO 3 CILINDROS; POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80 CV (QUANDO COM GASOLINA); TORQUE MÁXIMO IGUAL OU SUPERIOR A 11 KGFM; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA OU MULTIPONTO; ASPIRAÇÃO: NATURAL OU TURBOCOMPRESSOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: COMBUSTÍVEL: GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ETANOL); CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 50 LITROS. TRANSMISSÃO: MANUAL DE, NO MÍNIMO, 5 VELOCIDADES À FRENTE. DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA. CAPACIDADE: CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 630 KG; VOLUME ÚTIL MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA: 3,0 M3. SISTEMA DE SEGURANÇA: FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS; DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD); AIRBAGS FRONTAIS; ALARME (SISTEMA ANTI-FURTO); CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; FARÓIS DE NEBLINA; TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS; ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA; CONTROLE DE ESTABILIDADE; CONTROLE DE TRAÇÃO. AR-CONDICIONADO; AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA; LUZ NO PORTA-MALAS. INFORMAÇÃO/TECNOLOGIA: RÁDIO. ACESSÓRIOS: PROTETOR DE CÁRTER; JOGO DE TAPETES. DEMAIS ITENS: EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO.	UND	02
05	VEÍCULO TIPO VAN EXECUTIVA - VEÍCULO ZERO KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA , BANCOS DOS PASSAGEIROS RECLINÁVEIS, COM INCLINAÇÃO A 90 GRAUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; COR BRANCA ORIGINAL DE FÁBRICA. MOTOR 2.0 TURBO, 170 CV OU SUPERIOR, 4 CILINDROS EM LINHA. COMBUSTÍVEL DIESEL. TRAÇÃO TRASEIRA. DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. SUSPENSÃO	UND	05



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	DIANTEIRA INDEPENDENTE COM MOLAS TRANSVERSAIS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA. SUSPENSÃO TRASEIRA RÍGIDA COM MOLAS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS. 4 (QUATRO) PORTAS, SENDO 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS DIANTEIRAS, 01 (UMA) PORTA LATERAL DESLIZANTE E 01 (UMA) PORTA DUPLA PELA TRASEIRA. FREIOS HIDRÁULICOS DIANTEIROS DISCO E FREIOS HIDRÁULICOS TRASEIROS DISCOS. RODAS DE LIGA LEVE. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 3500MM. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 5500MM. LARGURA MÍNIMA COM ESPELHOS 2000MM. ALTURA INTERIOR MÍNIMO 1800MM. TRANSMISSÃO MECÂNICA 6 MARCHAS. AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO. COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. CÂMERA DE RÉ SUPERIOR. EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E DPVAT PELA CONTRATADA. BAGAGEIRO SUPERIOR. CARPETE. AIRBAG PARA MOTORISTA E ACOMPANHANTE. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 70 LITROS. SENSOR DE ESTACIONAMENTO; ALARME CONTRA FURTO; OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE); CÂMERAS DIANTEIRA E TRASEIRA COM ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE IMAGENS VIDEOGRÁFICAS MÍNIMO DE 24H O VEÍCULO NOVO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO NO DETRAN/RO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO OBRIGATORIAMENTE REALIZADO PELA CONTRATADA EM NOME DO ÓRGÃO PARTICIPANTE QUE CONSTAR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.		
06	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO H CARACTERÍSTICAS GERAIS: ZERO KM; POTÊNCIA DO MOTOR ACIMA 1.3, 04 PORTAS; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PARA 05 OCUPANTES/MONOBLOCO SEDAN. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 4.620 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 2.635 MM; LARGURA MÍNIMA: 1.765 MM. MOTOR: DIANTEIRO, MÍNIMO 3 CILINDROS; POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 148 CV (QUANDO COM GASOLINA); TORQUE MÁXIMO IGUAL OU SUPERIOR A 19,2 KGFM (QUANDO COM GASOLINA); SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA E/OU MULTIPONTO; ASPIRAÇÃO: NATURAL OU TURBOCOMPRESSOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ETANOL) OU GASOLINA; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 50 LITROS. TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA OU AUTOMATIZADA COM, NO MÍNIMO, 5 MARCHAS À FRENTE E 1	UND	04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	MARCHA À RÉ. DIREÇÃO: ELÉTRICA. CAPACIDADE: VOLUME MÍNIMO DO PORTA-MALAS: 440 L (SEM O BANCO ESTAR REBATIDO). SISTEMA DE SEGURANÇA: FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS; SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD); AIRBAGS FRONTAIS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); AIRBAGS LATERAIS; AIRBAGS DE CORTINA; ALARME/SISTEMA ANTI-FURTO; CÂMERA TRASEIRA PARA MANOBRAS; CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; CONTROLE DE ESTABILIDADE; CONTROLE DE TRAÇÃO; FARÓIS DE NEBLINA ORIGINAL; REPETIDORES LATERAIS DAS LUZES DE DIREÇÃO (DE SÉRIE); TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS; LUZES DE CONDUÇÃO DIURNA (DE SÉRIE); DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA; SENSORES DE ESTACIONAMENTO DIANTEIRO (DE SÉRIE); SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO (DE SÉRIE). CONFORTO: AR-CONDICIONADO; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA; AJUSTE DO VOLANTE EM PROFUNDIDADE; AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES (DE SÉRIE); CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS TRASEIROS (DE SÉRIE); FARÓIS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO (DE SÉRIE); RODAS DE LIGA LEVE (DE SÉRIE); CHAVE COM COMANDO REMOTO. INFORMAÇÃO/TECNOLOGIA: RÁDIO (DE SÉRIE); CONEXÃO USB; VOLANTE MULTIFUNCIONAL (DE SÉRIE); ACESSÓRIOS: PROTETOR DE CÂRTER; JOGO DE TAPETES; DEMAIS ITENS: EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO.		
07	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO E, 0KM POTÊNCIA DO MOTOR ACIMA 1.3, 04 PORTAS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PARA 05 OCUPANTES/MONOBLOCO SEDAN. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 4.210 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 2.460 MM; LARGURA MÍNIMA: 1.650 MM. MOTOR: DIANTEIRO, MÍNIMO 3 CILINDROS; POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 70 CV (QUANDO COM GASOLINA); TORQUE MÁXIMO IGUAL OU SUPERIOR A 9,3 KGFM (QUANDO COM GASOLINA); SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA OU MULTIPONTO; ASPIRAÇÃO: NATURAL OU TURBOCOMPRESSOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ETANOL) OU GASOLINA; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 42 LITROS. TRANSMISSÃO: MANUAL COM, NO MÍNIMO, 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ. DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA. CAPACIDADE:	UND	03



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	VOLUME MÍNIMO DO PORTA-MALAS: 440 L (SEM O BANCO ESTAR REBATIDO). SISTEMA DE SEGURANÇA: FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS; SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD); AIRBAGS FRONTAIS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); ALARME/SISTEMA ANTI-FURTO; ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO. CONFORTO: AR-CONDICIONADO; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; AJUSTE DOS RETROVISORES; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS (DE SÉRIE); INFORMAÇÃO/TECNOLOGIA: RÁDIO (DE SÉRIE OU OPCIONAL DE FÁBRICA); CONEXÃO USB; ACESSÓRIOS: PROTETOR DE CÁRTER; JOGO DE TAPETES. DEMAIS ITENS: EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO.		
08	AMBULÂNCIA FURGÃO SUPERIOR DE 10,5M³ INTERNO AMBULÂNCIA FURGÃO B SUPERIOR DE 10,5M³ INTERNO, POTÊNCIA MÍNIMA 168CV, TRAÇÃO TRASEIRA, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, AIR BAG DUPLO, VIDRO ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, RETROVISOR ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA COM AQUECIMENTO E INDICADOR DE DIREÇÃO, SISTEMA START & STOP, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO E CÂMERA DE RÉ, CILINDRADA SUPERIOR A 1.990 CC, RODAS AÇO 16X6,5, PNEUS 23/65 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 70L, CARGA ÚTIL MÍNIMO 1.220 KG, SISTEMA ELÉTRICO 14V COM ALTERNADOR DE 220 A. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO SUPERIOR A 5.530 MM, ALTURA SUPERIOR A 2.700 MM, MEDIDAS INTERNAS SALÃO AMBULÂNCIA COMPRIMENTO SUPERIOR A 3.040 MM, ALTURA SUPERIOR A 2.020 MM, PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES. DESCRITIVO TRANSFORMAÇÃO: INSTALAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO COM AÇÃO RETARDANTE QUANTO A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14); A DISTRIBUIÇÃO INTERNO NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ CONSIDERAR OS SEGUINTE S ASPE C TOS: DEVE DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. OS MATERIAIS FIXADOS NA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA (ARMÁRIOS, BANCOS BAÚ E MACA) DEVERÃO TER UMA FIXAÇÃO REFORÇADA DE MANEIRA QUE, EM CASO DE ACIDENTES, OS MESMOS NÃO SE SOLTEM. REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO LAVÁVEIS E RESISTENTES AOS	UND	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES SENDO NECESSÁRIO PARA T O TAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, B A CTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA LAUDO DA PINTURA OU PROTEÇÃO DO PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO COMPROVANDO QUE OS MESMOS SÃO UTILIZADOS MATÉRIAS ANTIMICROBIANO, TORNANDO A SUPERFÍCIE B A CTERIOS TÁTICA; APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA ENSAIO DE FLAMABILIDADE DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CONTRAN N 498/14 DISPÕE SOBRE REQUISITOS APLICÁVEIS AOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO INTERNO DO HABITÁCULO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NACIONAIS E IMPORTADOS, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA. PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; O PROJETO DOS MÓVEIS (LADO ESQUERDO) DEVERÁ SER EM PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM PINTURA ANTIMICROBIANA, TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS, DEVENDO CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO. AS PORTAS DOS ARMÁRIOS DEVERÃO SER CORREDIÇAS EM POLICARBONATO BIPARTIDAS, COM AROS INTEIROS DE ALUMÍNIO E CANALETAS INTERNAS. ARMÁRIO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 2.600MM DE COMPRIMENTO E 320 MM DE ALTURA, 04 PORTAS CORREDIÇAS EM POLICARBONATO BIPARTIDAS, COM AROS INTEIROS DE ALUMÍNIO E CANALETAS INTERNAS, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; BALCÃO COM NO MÍNIMO 1.550 MM DE COMPRIMENTO E 330 MM DE LARGURA, 02 PORTAS CORREDIÇAS EM POLICARBONATO BIPARTIDAS, COM AROS INTEIROS DE ALUMÍNIO E CANALETAS INTERNAS, COM BANCADA PARA MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 16 LITROS COM NO MÍNIMO 690 MM DE COMPRIMENTO E 920 MM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE PRANCHA E BATERIA COM NO MÍNIMO 2.600 MM DE COMPRIMENTO E 500 MM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 BANCO COM 03 ASSENTOS. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DOS BANCOS LATERAIS CONFORME PORTARIA 190/09 E NORMA ABNT 14.561/2000, EM NOME DA EMPRESA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TRANSFORMADORA. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO SOCORRISTA COM CINTO DE 03 PONTOS CONFORME NORMA ABNT NBR 6091/2015, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA 02 MACAS RETRÁTIL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.970 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES À OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇA E SISTEMA DE FREIOS. COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, SENDO UM DELES COM SISTEMA DE 04 PONTAS PARA FIXAÇÃO DOS OMBROS E TÓRAX DO PACIENTE, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM MELHOR MENOS 45 GRAUS E COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. COM COLCHONETE IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, SEM ZÍPER, COM ESPUMA INTERNA DE DENSIDADE 33 KGF/M³. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA; LAUDO TÉCNICO COM ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA E STRUTURA COM CARGA DISTRIBUÍDA MÍNIMA DE 490 KG E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 290 KG CONFORME REQUISITOS ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 E BS EN 1789:2007; ENSAIO PARA AVALIAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ANCORAGEM DA MACA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, O DESEMPENHO, SEGURANÇA E PERFORMANCE DO SISTEMA DE ANCORAGEM DE MACAS, CONFORME REQUISITO DA NORMA NBR 14561/2000 FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS ALÓGENAS NO TETO E 03 LUMINÁRIAS NO TETO EM LEDS; 01 FAROL DE EMBARQUE INSTALADO SOBRE A PORTA TRASEIRA; 04 TOMADAS INTERNAS 2P+T 110VCA; 02 TOMADA INTERNA 12 VCC; CAIXA DE DISJUNTORES INSTALADO NO ARMÁRIO DE FÁCIL ACESSO; BATERIA AUXILIAR DE 100 AH; PAINEL DE CONTROLE CENTRAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

COM CHAVE S DISJUNTORES TÉRMICA; CHAVE GERAL PARA DESLIGAR SISTEMA ELÉTRICO DO FURGÃO; CONVERSOR DE 12 V PARA 110VCA DE VOLTAGEM PARA 1200 W AT TS; RELES COM FUSÍVEL; SINALIZADOR FRONTAL EM BARRA LINEAR COM MÍNIMO DE 05 LENTES INJETADAS EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.260 MM, LARGURA MÍNIMA DE 290 MM, MÍNIMO DE 10 BLOCOS DIANTEIROS, 10 BLOCOS TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA BL O CO CONTÉM 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 W AT TS E LENTE DEFLETORA EM CADA LEDS; O MODULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITU AÇÃO DE EMERGÊNCIA, FUNÇÃO DE FUNCIONAMENTO APENAS DOS LEDS FRONTAIS E UM LATERAL OU TRASEIROS E UM LATERAL E FUNÇÃ O DE AUMENTO GRADUAL DE INTENSIDADE DOS LEDS, COM NO MÍNIMO DE 15 EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS; SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC, 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, RESPOS TA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESS ãO SONORA A 01 (UM) METR O DE NO MÍNIMO 128 DB @ 13,8 VCC COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; LUZES DE ADVERTÊNCIA FIXADAS NAS LATERAIS DO VEÍCUL O, SENDO TRÊ S EM CAD A LADO E 02 NA TRASEIRA; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 16 LITROS; INS TALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁ LVULA E MANÔMETRO; RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR. INS TALAÇÃO DE 01 VENTILADOR / EXAUS TOR; VIDROS FIXOS E COM PELÍCULA J ATEADA NAS DUAS POR TAS TRASEIRAS; VIDRO DE CORRER E COM PELÍCULA J ATEAD A NA POR TA LATERAL; VIDRO DE CORRER JUNTO À DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MO TORIS TA E A DO PACIENTE; INS TAL AÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUÍSTRE; BALAUÍSTRE FIXADO NO TETO; ACABAMENTOS EM SICAFLEX (VED AÇÃO DE TODOS OS CANTOS EXISTENTES); REF O R ÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA , POSSIBILITANDO O COMANDO DE DENTRO DA CABINE DO MO TORIS TA PARA O AMBIENTE DO PACIENTE, SEM A NECESSIDADE DE INS TALAR BO TÕES NO PAINEL DO VEÍCUL O , CONTROLANDO A CARGA D A B ATERIA, LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO INTERNA, LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO EXTERNA NAS LATERAIS E STROBOS NO PARA - CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIR O , LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO DA ENTRADA FAROL DE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	EMBARQUE, LIGANDO E DESLIGANDO GIROFLEX, LIGANDO E DESLIGANDO SIRENE E TROCA DE TONS, LIGANDO E DESLIGANDO TOMADAS 127VCA/220VCA E 12VCC, TRAJETOS ATRAVÉS DO GPS INTEGRADO, LIGANDO/DESLIGANDO O AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE E GERENCIANDO A VELOCIDADE DO MESMO CASO E SEJA DISPONÍVEL NA AMBULÂNCIA, COM TELA DE NO MÍNIMO 7" TOUCH SCREEN, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID COM FUNÇÃO GPS, SENSORES DE ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO E PROXIMIDADE. EQUIPADO COM PROCESSADOR MÍNIMO CORTEX A7- DUAL CORE 1.3 GHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMO DE 512 MB DDR3, PLACA DE VÍDEO MODELO MÍNIMO MALI 400, MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 4 GB (MEMÓRIA EXTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB), COM MÍNIMO CÂMERA FRONTAL E RESOLUÇÃO DE VÍDEO FULL HD. POSSUI CONECTIVIDADE COM WI-FI, BLUETOOTH E USB, REPRODUZ ÁUDIO E VÍDEO EM DIVERSOS FORMATOS, ACOMPANHANDO CARREGADOR DE PAREDE 110/220V, CARREGADOR VEICULAR 12V E CABO USB; AR CONDICIONADO PARA PACIENTE; ALARME SONORO DE RÉ; ACOMPANHADO JUNTO A PROPOSTA O CCT (COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA) CONFORME PORTARIA 142 DE 26/2019 INMETRO, CASO E SE TEJA VENCIDO APRESENTAR JUNTO O COMPROVANTE DE SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, CONFORME PORTARIA 190/2009. CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (CAT) POR PORTARIA DENATRAN 190/2009, QUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE AO MODELO DO VEÍCULO OFERTADO NA PROPOSTA COMERCIAL. A ENTREGA SERÁ FEITA SOMENTE POR PLATAFORMA AUTO GUINCHO. ITENS INCLUSOS: -AR COND. PACIENTE. -ALARME DE RÉ.- SISTEMA GPS, EQUIPAMENTO OPERACIONAL. ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENAULT, VOLKSWAGEN, CHEVROLET.		
09	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI TIPO ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO, COM OS SEGUINTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 2048/2002: MOTOR:DIESEL; POTÊNCIA DE 140	UND	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	CV; MOTORIZAÇÃO DE 2.2 CILINDRADAS; TORQUE DE 28 MKGF; TIPO DECAMBIO: MECÂNICO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA. ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL TANQUE DE NO MIN. 70 LITROS. SEGURANÇA AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS TRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; FARÓIS DE NEBLINA NO PARACHOQUE DIANTEIRO; FREIOS ABS E CONTROLE DE TRAÇÃO; SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO; BANCOS DOS PASSAGEIROS FIXOS, ENCOSTO DE CABEÇA ELEVADO E REVESTIDOS EM TECIDO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO DO (MOTORISTA), 01 DO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIRO E 01 NO FUNDO DO VEÍCULO COM ABERTURA EM 02 ALÇAS; PNEUS 195/75 R16; ENTRE EIXOS 3.900MM; TRAÇÃO TRASEIRA ACESSÓRIOS BÁSICOS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ARTICULADOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DESEMPAÇADOR VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIROS; SONORIZAÇÃO COM CD MP3 PLAYER, COM ENTRADA USB, BLUETOOTH INTEGRADOS; TACÓGRAFO DIGITAL; VIDROS VERDES TRANSPARENTES. DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENALT, VOLKSWAGEN, CHEVROLET		
10	AMBULÂNCIA TIPO B SUPORTE BÁSICO TIPO FURGÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI TIPO B, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO, COM OS SEGUINTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E S TABELECIDOS NA PORTARIA Nº 2048/2002: MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA DE 140 CV; MOTORIZAÇÃO DE 2.2 CILINDRADAS; TORQUE DE 28 MKGF; TIPO DE CAMBIO: MECÂNICO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA. ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL TANQUE DE NO MIN. 70 LITROS. SEGURANÇA AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO TRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; FARÓIS DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE	UND	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	DIANTEIRO; FREIOS ABS E CONTROLE DE TRAÇÃO; SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO; BANCOS DOS PASSAGEIROS FIXOS, ENCOSTO DE CABEÇA ELEVADO E REVESTIDOS EM TECIDO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO DO (MOTORISTA), 01 DO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIRO E 01 NO FUNDO DO VEÍCULO COM ABERTURA EM 02 ALÇAS; PNEUS 195/75 R16; ENTRE EIXOS 3.900MM; TRAÇÃO TRASEIRA ACESSÓRIOS BÁSICOS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ARTICULADOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DESEMPAÇADOR VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIROS; SONORIZAÇÃO COM CD MP3 PLAYER, COM ENTRADA USB, BLUETOOTH INTEGRADOS; TACÓGRAFO DIGITAL; VIDROS VERDES TRANSPARENTES. DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENAULT, VOLKSWAGEN, CHEVROLET		
11	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICKUP 4X4: VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE SIMPLES, COM TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL PARA CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL. SISTEMA ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍN. 100A INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) PARA ALTERNADA (110V) COM CAPACIDADE MÍN DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, COM ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ OU UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE	UND	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

110 VCA E 02 PARA 12 V (MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL DO VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA COM TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR. 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PARTES TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO UV. FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561. CAPACIDADE TÉRMICA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM NO MÍN 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO B A Ú. MACA RETRÁTIL OU BIARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; COM NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, COM SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PLO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AM D S TANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. PEGAMÃO OU BALAUSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, PARA AUXILIAR NO EMBARQUE, COM ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - COLAGENOSE, CHEVROLET, TOYOTA.		
12	VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO DE 160CV; PROCONVE P8, TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 38KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10,5 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 3.500 KG; TRAÇÃO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 65L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 17 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA RÉ), PINTADA EM COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOIS EXTINTORES DE INCÊNDIO, DO TIPO PÓ QUÍMICO, PREFERENCIALMENTE CLASSE ABC COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 KG PARA O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E 4 KG PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. AMBOS OS EXTINTORES DEVEM ESTAR MONTADOS EM UM SUPORTE SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO; DOIS AVISOS EM DESTAQUE,	UND	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

COM OS DIZERES: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" E "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", NA CABINA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; CORRIMÃO DE TETO, COM PELO MENOS 152 EM DE COMPRIMENTO E SOBRESSAINDO NO MÁXIMO 10 EM DO TETO, MONTADO SOBRE A ÁREA DO PACIENTE PRIMÁRIO. O CORRIMÃO DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUINDO TERMINAIS CURVOS OU PROTEGIDOS E CANTOS ARREDONDADOS. OS SUPORTES DE MONTAGEM DEVEM SER CROMADOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO OU OUTRO MATERIAL COM RESISTÊNCIA MECÂNICA SIMILAR E RESISTENTE À CORROSÃO. O CORRIMÃO DEVE SER INSTALADO DE FORMA A MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE SOLTARSE E DEVE ATENDER A UM ENSAIO DE TRAÇÃO DE 136 KG NOS TRÊS EIXOS. O ENSAIO DO CORRIMÃO DEVE SER DE ACORDO COM A AMDSTD 009;1); ATENDER AOS REQUISITOS DA SAE J 994, COM DESEMPENHO (SAE) PARA TIPO € OU B (97DB(A) OU 197 DE DB(A) A 122 CM); TRAVA ELÉTRICA PARA TODAS AS PORTAS (CABINE E COMPARTIMENTO TRASEIRO) ACIONADAS REMOTAMENTE. DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE. CABINE / CARROCERIA: A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL DO VEÍCULO, CONSTRUÍDA EM AÇO. ALTURA INTERNA MÍNIMA APÓS TRANSFORMAÇÃO DEVERÁ SER DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO (COMPARTIMENTO DE CARGA), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, SERVIDO COM DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA HORIZONTAL DE 90 A 270 GRAUS, TENDO COMO ALTURA MÍNIMA 1.700 MM, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA MANTÊ-LAS ABERTAS, IMPEDINDO SEU FECHAMENTO ESPONTÂNEO NO CASO DO VEÍCULO ESTACIONAR EM DESNÍVEL. " DOTADA DE ESTRIBO REVESTIDO EM AÇO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL, ESTRIBOS ANTIDERRAPANTE, AMBOS DE NO MÍNIMO 2MM, SOB AS PORTAS LATERAIS (PARG MOTORISTA E PASSAGEIRO NA E CABINE E PORTA FATERAL DE ACESSO AO SALÃO DE ATENDIMENTO), PARA FACILITAR A ENTRADA DE PASSAGEIROS SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO FOR MAIOR QUE 40 CM, ESTRIBO ESTE DE DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM NORMA DA ABNT. PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO INFERIOR E SUPERIOR EM POLIESTIRENO OU ABS, COM FECHOS, TANTO INTERNO COMO EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO.NA CARROCERIA, O REVESTIMENTO INTERNO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ENTRE AS CHAPAS (METÁLICA - EXTERNA E LAMINADO - INTERNA) SERÁ EM POLIURETANO, COM ESPESSURA DE ATÉ 4 CM CONFORME O VEÍCULO PERMITIR, COM FINALIDADE DE ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO PARA ESTE FIM ISOPOR. A INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE À CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ SE DAR POR MEIO DE ABERTURA QUE POSSIBILITE A PASSAGEM DE UMA PESSOA, DE FORMA CONFORTÁVEL ERGONOMICAMENTE, SENDO A ABERTURA COM ALTURA MÍNIMA DE 1.650 MM, SEM PORTA, COM ACABAMENTO SEM ARESTAS OU PONTOS CORTANTES. SENDO ASSIM OS VEÍCULOS DEVERÃO SER FORNECIDOS COM 2 BANCOS 1/3 NA CABINE. DEVERÁ SER DOTADA DE DEGRAU OU ESTRIBO REVESTIDO EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE PARA ACESSO AO SALÃO DE ATENDIMENTO NA PORTA TRASEIRA DA AMBULÂNCIA COM PREVISÃO PARA ENTRADA DA MACA RETRÁTIL, SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO DO SALÃO DE ATENDIMENTO FOR MAIOR QUE 50 CM PARA ENTRADA DA MACA; COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, O PNEU ESTEPE NÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SERÁ O ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL. A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA DEVERÁ SER DO TIPO CICLO PROFUNDO E TER NO MÍNIMO 150 A, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, DEVENDO POSSUIR DRENO DE PROTEÇÃO PARA EVITAR CORROSÃO CASO OCORRA VAZAMENTO DE SOLUÇÃO DA MESMA. O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ ESTAR DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NESTE DESCRITIVO TÉCNICO PARA AMBULÂNCIA TIPO D, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ALTERNADOR, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE DE CARREGAR AMBAS AS BATERIAS A PLENA CARGA SIMULTANEAMENTE E ALIMENTAR O SISTEMA ELÉTRICO DO CONJUNTO. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR NÃO SERÁ ADMITIDO ALTERNADORES MENORES QUE 140 A. O SISTEMA DEVERÁ CONTEMPLAR UM CARREGADOR FLUTUADOR DE BATERIA, MÍNIMO 16A BIVOLT AUTOMÁTICO, PARA RECARGA DA BATERIA AUXILIAR, QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER EM UTILIZAÇÃO, ESTE CARREGADOR DEVE SER



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO EXTERNA. DEVERÁ HAVER UM SISTEMA QUE BLOQUEIE AUTOMATICAMENTE O USO DA BATERIA DO MOTOR PARA ALIMENTAR O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E AS LUZES ADICIONAIS DE EMERGÊNCIA, QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO. ESTE SISTEMA DEVERÁ POSSUIR CHAVE SOLENÓIDE COM CORPO EM MATERIAL METÁLICO. O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA. A FIAÇÃO DEVE TER CÓDIGOS PERMANENTES DE CORES OU TER IDENTIFICAÇÕES COM NÚMEROS/LETRAS DE FÁCIL LEITURA, DISPOSTAS EM CHICOTES OU SISTEMAS SEMELHANTES, CONFECCIONADOS COM CABOS PADRÃO AUTOMOTIVO COM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 105°C. ELES SERÃO IDENTIFICADOS POR CÓDIGOS NOS TERMINAIS OU NOS PONTOS DE CONEXÃO. TODOS OS CHICOTES, ARMAÇÕES & FIAÇÕES DEVEM SER FIXADAS AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO OU ARMAÇÃO POR BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS ISOLADAS A FIM DE EVITAR FERRUGEM E MOVIMENTOS QUE PODEM RESULTAR EM ATRITOS, APERTOS, PROTUBERÂNCIAS E DANOS. TODAS AS ABERTURAS NA VIATURA PARA PASSAR A FIAÇÃO DEVEM SER ADEQUADAMENTE CALAFETADAS. TODOS OS ITENS ID: 137181 E CRC: 447B30CE USADOS PARA PROTEGER OU SEGURAR A FIAÇÃO DEVEM SER ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO E SER PADRÃO AUTOMOTIVO, AÉREO, MARINHO OU ELETRÔNICO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS, TERMINAIS E PONTOS DEVEM TER UMA ALÇA DE FIO QUE POSSIBILITEM PELO MENOS DUAS SUBSTITUIÇÕES DA FIAÇÃO. TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES PRINCIPAIS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PROTEÇÃO À CORRENTE (DISJUNTORES AUTOMÁTICOS OU MANUAIS), E DEVEM SER DE FÁCIL REMOÇÃO E ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. OS DIAGRAMAS E ESQUEMAS DE FIAÇÃO EM PORTUGUÊS, INCLUINDO CÓDIGOS E LISTAS DE PEÇAS PADRÃO, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM SEPARADO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO. AS CHAVES, DISPOSITIVOS INDICADORES E CONTROLES DEVEM ESTAR LOCALIZADOS E INSTALADOS DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E MANUTENÇÃO. OS ENCAIXES EXTERIORES DAS LÂMPADAS, CHAVES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E PEÇAS FIXAS, DEVEM SER À PROVA DE CORROSÃO E DE INTEMPÉRIES, OS EQUIPAMENTOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ELETROELETRÔNICOS DEVEM INCLUIR FILTROS, SUPRESSORES OU PROTETORES, A FIM DE EVITAR RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA E A CONSEQUENTE INTERFERÊNCIA EM RÁDIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. CENTRAL ELÉTRICA COMPOSTA DE DISJUNTOR TÉRMICO E AUTOMÁTICO E RELES INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO ARMÁRIO. CHAVE GERAL COM CORRENTE NOMINAL CONTINUA MÍNIMA DE 120 A, DE MATERIAL RESISTENTE A QUEBRAS E DANOS POR MANUSEIO FREQUENTE E LOCALIZADO AO ALCANCE DO MOTORISTA. INVERSOR DE CORRENTE CONTINUA (12 V) PARA ALTERNADA (110 V) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁXIMA CONTINUA (NÃO DE PICO), COM ONDA SENOIDAL PURA. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA PRÓXIMA À CABECEIRA DO PACIENTE, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO OITO TOMADAS, SENDO SEIS TRIPOLARES (2P+T) DE 110 V (AC) E DUAS 5 V(DC) PADRÃO USB, ALÉM DE INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO “ILUMINADAS” OU COM INDICADOR LUMINOSO. DEVERÁ POSSUIR UM VOLTÍMETRO PARA MONITORAMENTO DA VOLTAGEM. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 35 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. DUAS TOMADAS TRIPOLARES (2P+T) DE 110 V (AC) MONTADAS NA PAREDE OPOSTA, NA ALTURA DA REGIÃO TORÁCICA DO PACIENTE SECUNDÁRIO (ASSENTO DA TRIPULAÇÃO). TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO. ESSA TOMADA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA CONTRA INTEMPÉRIES E A PROVA D'ÁGUA (IP66), ESTANDO EM USO OU NÃO. DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO. UM TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA E COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO ENTRE O TRANSFORMADOR E O INVERSOR, DE MODO QUE, FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS: NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA), COM VIDROS OPACOS OU JATEADOS COM TRÊS FAIXAS TRANSPARENTES NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. 5. ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SEIS LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM BASE ESTAMPADA EM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ALUMINO COR BRANCA OU INJETADA EM PLÁSTICO, EM MODELO LED, PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM: A) POSSUIR NO MÍNIMO 06 LEDS DE 01 WATT CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS. B) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, TENDO CADA LED, INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 70° (CATEGORIA ALTO BRILHO).E) "POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA ID: 137181 E CRC: 447B30CE DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20°,DJ) POSSUIR MÍNIMO DE 100 LEDS, COM FLUXO MÍNIMO DE 1000 LÚMENS E ÂNGULO DE ABERTURA DE 120° (CATEGORIA ALTO BRILHO).EM TODAS AS OPÇÕES, 2 LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR A TENSÃO DE TRABALHO DE 12 V E CONSUMO NOMINAL DE 1 AMPERE POR LUMINÁRIA. OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5350° K E MÁXIMA DE 10.000° K. COM LENTE DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDO, COM ACABAMENTO CORRUGADO PARA DIFUSÃO DA LUZ, DISTRIBUÍDAS DE FOR A ILUMINAR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, SEGUNDO PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PESAR DEVERÁ POSSUIR, TAMBÉM, DUAS LUMINÁRIAS COM FOCO DIRIGIDO SOBRE A MACA, PODENDO SER: COM LÂMPADAS EM MODELO LED, COM NO MÍNIMO 12 LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 120° (CATEGORIA ALTO BRILHO).COM MÓDULO ARTICULADO COM NÓ MÍNIMO 04 LEDS DE 1 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5.350° K E MÁXIMA DE 10.000° K. CEM MÓDULO ARTICULADO COM NO MÍNIMO 04 LEDS DE 1 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE. LEDS DEVERÃO POSSUIR COR PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5.350° K E MÁXIMA DE 10.000° K. QUALQUER QUE SEJA A OPÇÃO APLICADA, ESSA DEVERÁ CONTA COM LENTE EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO. OS ACIONAMENTOS DEVEM ESTAR DISPOSTOS NO PAINEL DE COMANDO, DENTRO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM INTERRUPTORES DE TECLAS COM VISOR LUMINOSO INDIVIDUAL DE ACIONAMENTO OU COM INDICADOR LUMINOSO. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTA COM HOLOFOTES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA E NAS LATERAIS DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL PODENDO SER: A) COM LÂMPADA DO TIPO ALÓGENO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 WATTS CADA, B) COM 9 LEDS DE ALTA POTÊNCIA, DE QUINTA GERAÇÃO, COMPACTO E SELADO, COM CONJUNTO ÓTICO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE NA COR CRISTAL, EM FORMATO CIRCULAR COM LENTES DE NO MÍNIMO 80 MM DE DIÂMETRO. ESPECIFICAÇÕES: COR CRISTAL: TEMPERATURA DE COR DE 6500°K TÍPICO; CAPACIDADE LUMINOSA MÍNIMA: 1000 LÚMENS (TÍPICA PARA CADA FAROL); TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 VEC; CORRENTE MÉDIA: 1,1A; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL: A) DEVERÁ POSSUIR UM SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES E MÓDULOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.300 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 55 MM E MÁXIMA DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. ESTRUTURA DA BARRA EM ABS REFORÇADO COM ALUMÍNIO EXTRUDADO, OU ALUMÍNIO EXTRUDADO NA COR PRETA, CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA, RESISTENTE 2 IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV. CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR MÍNIMO DE 250 DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO (CATEGORIA ALTO BRILHO) OU, 11 (ONZE) MÓDULOS COM N MÍNIMO 04 LEDS DE 1 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO DIRETIVA NOS MÓDULOS CENTRAIS E DIFUSORA NOS MÓDULOS LATERAIS NA COR VERMELHA, DE ALTA FREQUÊNCIA (MÍNIMO DE 240 FLASHES POR MINUTO) DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO VISÍVEL DA BARRA, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O "DESIGN" ID: 137181 E CRC: 447B30CE NO VEÍCULO PERMITA, COM CONSUMO MÁXIMO DE 6A. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER LIGADO, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM A DESCARGA TOTAL DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DO VEÍCULO. SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS: A) DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS E CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS DOTADOS DE LENTE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE B) DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NE COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUI (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O "DESIGN" DO ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SER COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS DOTADOS DE LENTE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE. SINALIZADORES LATERAIS: TRÊS SINALIZADORES PULSANTES INTERCALADOS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UMA CENTRAL NA COR CRISTAL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 "FLASHES" POR MINUTO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO "UV". PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM: A) POSSUIR NO MÍNIMO 08 LEDS DE 3 WATTS CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA DE 40 LÚMENS; B) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; C) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20°. EM TODAS AS OPÇÕES, O SINALIZADOR DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC & CONSUMO NOMINAL MÁXIMO DE 1 AMPERE POR LUMINÁRIA. OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR VERMELHA COM COMPRIMENTO DE 620 A 630 MM. SINALIZADORES TRASEIROS: DOIS SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 "FLASHES" POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO. COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO "UV". PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM: A) POSSUIR NO MÍNIMO 08 LEDS DE 3 WATTS CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA DE 40 LÚMENS; B) POSSUIR NO MÍNIMO 30 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7.000 MC E



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°;C) POSSUIR NO MÍNIMO 30 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20°.EM TODAS AS OPÇÕES, O SINALIZADOR DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCE E CONSUMO NOMINAL MÁXIMO DE 1 AMPERE POR LUMINÁRIA. OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR VERMELHA COM COMPRIMENTO DE 620 A 630 MM. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS Q&13,8 VEC, MÍNIMA DE QUATRO TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB (DIS,6 VCC; ESTES EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL, TODOS OS COMANDOS DE TODA A SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS EM PAINEL ÚNICO, NA CABINE DO MOTORISTA PRÓXIMO A INSTALAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA NO CENTRO DO VEÍCULO COM FÁCIL ALCANCE TANTO PELO MOTORISTA QUANTO EQUIPE DE APOIO DA CABINE DO VEÍCULO E POSSUIR CONTROLE ACOPLADO PERMITINDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, E O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE ID: 137181 E CRC: 447B30CE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO, E SERÁ DOTADO DE: A) CONTROLE PARA QUATRO TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO); B) BOTÃO LIGA-DESLIGA PARA A SIRENE; C) BOTÃO SEM RETENÇÃO PARA SIRENE, PARA "TOQUE RÁPIDO"; D) BOTÃO PARA COMUTAÇÃO ENTRE OS QUATRO TIPOS DE TOQUE DE SIRENE; E) MICROFONE PARA UTILIZAÇÃO DA SIRENE COMO MEGAFONE; F) CONTROLE DE VOLUME DO MEGAFONE. TODOS OS CONTROLES SONOROS DEVERÃO TER SUA MODIFICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO) ATRAVÉS DA BUZINA DO VEÍCULO E TAMBÉM POR CONTROLE ACOPLADO À CENTRAL. DEVERÁ SER FORNECIDO MANUAL DE UTILIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO COM ORIENTAÇÕES SOBRE SEU USO E OTIMIZAÇÃO DO CONSUMO, PARA OS DIVERSOS TIPOS DE USO COMO, POR EXEMPLO: DESLOCAMENTO EM EMERGÊNCIA, DESLOCAMENTO EM NÃO EMERGÊNCIA, PARADA EM ATENDIMENTO ENTRE OUTROS QUE SE FIZER NECESSÁRIO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

SISTEMA DE OXIGÊNIO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALÉM DE SER ACOMPANHADO POR UM SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENAÇÃO. SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO (REDES INTEGRADAS AO VEÍCULO): CONTENDO DOIS CILINDROS DE OXIGÊNIO E UM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE NO MÍNIMO 16 LITROS CADA, LOCALIZADOS NA TRASEIRA DA VIATURA, DO LADO ESQUERDO, ENTRE O ARMÁRIO E A PORTA TRASEIRA, EM SUPORTES INDIVIDUAIS PARA OS CILINDROS, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VÁLVULA PRÉ - REGULADA PARA 3,5 A 4,0 KGF/CM² E MANÔMETRO INTERLIGADO; DE MANEIRA QUE SE POSSA UTILIZAR QUALQUER DOS CILINDROS SEM À NECESSIDADE DE TROCA DE MANGUEIRA OU VÁLVULA DE UM CILINDRO PARA O OUTRO. TODOS OS COMPONENTES DESSE SISTEMA DEVERÃO RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA (INCLUSIVE VEICULAR) VIGENTES E APLICÁVEIS. OS SUPORTES DOS CILINDROS NÃO PODERÃO SER FIXADOS POR MEIO DE REBITES. OS PARAFUSOS FIXADORES DEVERÃO SUPORTAR IMPACTOS SEM SE SOLTAR. AS CINTAS DE FIXAÇÃO DOS TORPEDOS DEVERÃO TER AJUSTE DO TIPO "CATRACA". AS CINTAS NÃO PODERÃO SOFRER AÇÕES DE ALONGAMENTO, DEFORMIDADE OU SOLTAR-SE COM O USO, DEVENDO SUPORTAR CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE PESO SUPERIOR A DOIS MIL KG. AS MANGUEIRAS DEVERÃO PASSAR ATRAVÉS DE CONDUITES, EMBUTIDOS NA PAREDE LATERAL DO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARA EVITAR QUE SEJAM DANIFICADAS E PARA FACILITAR A SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO. NO SUPORTE DO CILINDRO ONDE O MESMO ESTEJA EM CONTATO COM O CILINDRO DEVERÁ TER APLICAÇÃO DE BORRACHA. O COMPARTIMENTO DE FIXAÇÃO DOS CILINDROS DEVERÁ SER REVESTIDO NO PISO POR BORRACHA OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS PARA PROTEÇÃO DA PINTURA DO CILINDRO E PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL ONDE OS CILINDROS SÃO APOIADOS PARA SE EVITAR A OCORRÊNCIA DE RANHURAS E DESGASTE NO PISO. NA REGIÃO DA BANCADA, AO LADO DA CABECEIRA DO PACIENTE DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA QUÁDRUPLA COM DUAS SAÍDAS DE OXIGÊNIO E DUAS SAÍDAS DE AR COMPRIMIDO, ORIUNDO DOS CILINDROS FIXOS, COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ROSCAS E PADRÕES CONFORME ABNT. TAL RÉGUA DEVERÁ SER AFIXADA EM PAINEL REMOVÍVEL PARA MELHOR ACESSO AO SISTEMA DE TUBULAÇÃO PARA MANUTENÇÃO. A RÉGUA QUÁDRUPLA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEVERÁ POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O₂ E ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA AR COMPRIMIDO, COM ROSCAS PADRÃO ABNT, O CHICOTE DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM NÁILON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT E, JUNTAMENTE COM A MÁSCARA DE O₂, EM MATERIAL ATÓXICO. O PROJETO DO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO DEVERÁ TER LAUDO DE APROVAÇÃO DA EMPRESA HABILITADA, ID: 137181 E CRC: 447B30CE DISTRIBUIDORA DOS EQUIPAMENTOS. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: CONTENDO CILINDRO DE OXIGÊNIO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 0,5 M³ / 3 LITROS, VÁLVULA REDUTORA COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, SAÍDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA REGULADORA E CIRCUITO DO PACIENTE (FRASCO, CHICOTE, NEBULIZADOR E MÁSCARA). ESTE CILINDRO DEVE SER DE ALUMÍNIO, A FIM DE FACILITAR O TRANSPORTE. TODO O SISTEMA DEVERÁ SER INTEGRADO EM ESTRUTURA DE SUPORTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL, E DEVERÁ POSSUIR UM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DENTRO DA CABINE DO PACIENTE, SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO QUANDO SEU USO FOR NECESSÁRIO, OS SISTEMAS FIXO E PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DEVERÃO POSSUIR COMPONENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO: CORPO EM LATÉO CROMADO, VÁLVULA DE ALÍVIO CALIBRADA, MANÔMETRO ANEROIDE DE 0 À 300 KGFLÍCM?, PRESSÃO DE TRABALHO CALIBRADA PARA APROXIMADAMENTE 3,5 KGIFEM?. CONEXÕES DE ACORDO COM ABNT, UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO: SOMENTE PARA SISTEMA FIXO. FRASCO EM PVCATÉKICO OU SIMILAR, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 ML, GRADUADO, DE FORMA A PERMITIR UMA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. TAMPA DE ROSCA E ORIFÍCIO PARA SAÍDA DO OXIGÊNIO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAM EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS. SISTEMA BORBULHADOR (OU DIFUSOR) COMPOSTO EM METAL NA PARTE SUPERIOR E TUBO CONDUTOR DE PVC ATÓXICO OU SIMILAR. EXTREMIDADE DA SAÍDA DO FLUXO DE OXIGÊNIO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR, COM ORIFÍCIOS DE TAL MANEIRA A PERMITIR A UMIDIFICAÇÃO HOMOGÊNEA DO OXIGÊNIO. F. LUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO: FLUXÔMETRO DE 0-15 L/MIN, CONSTITUÍDO DE CORPO EM LATÃO CROMADO OU ALUMÍNIO ANODIZADO, GUARNIÇÃO E TUBO DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO CRISIAL, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

VAZÃO MÁXIMA DE 15 I/MIN A UMA PRESSÃO DE 3,5 KOF/CM². SISTEMA DE REGULAGEM DE VAZÃO POR VÁLVULA DE AGULHA. PORCA DE CONEXÃO DE ENTRADA, COM ABAS PARA PERMITIR PSFED MANUAL. ESCALA COM DUPLO CÔNICO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA NORMATIZADAS PELA FLUXÔMETRO PARA SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENOTERAPIA: O FLUXÔMETRO DO EQUIPAMENTO PORTÁTIL NÃO PODERÁ SER DO TIPO QUE CONTROLA O FLUXO PELA ESFERA DE AÇO, MAS DEVERÁ SER DO TIPO QUE CONTROLA O FLUXO POR CHAVE GIRATÓRIA, COM FUROS PRÉ-CALIBRADOS QUE DETERMINAM AS VARIAÇÕES NO FLUXO, DE ZERO (FLUXÔMETRO TOTALMENTE FECHADO) ATÉ UM MÁXIMO DE 15 I/MIN, COM LEITURA DA GRADUAÇÃO DO FLUXO FEITAS EM DUAS PEQUENAS ABERTURAS (LATERAL E FRONTAL) NO CORPO DO FLUXÔMETRO, COM NÚMEROS GRAVADOS NA PRÓPRIA PARTE GIRATÓRIA, PERMITINDO O USO DO CILINDRO NA POSIÇÃO DEITADA OU EM PÉ, SEM QUE A POSIÇÃO CAUSE INTERFERÊNCIA NA REGULAGEM DO FLUXO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ACESSÓRIOS NACIONAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT. ASPIRADOR TIPO VENTURI: PARA USO COM AR COMPRIMIDO, BASEADO NO PRINCÍPIO VENTURI. FRASCO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML E TAMPA EM CORPO DE NÁILON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. VÁLVULA DE RETENÇÃO DESMONTÁVEL COM SISTEMA DE REGULAGEM POR AGULHA. SELAGEM DO CONJUNTO FRASCO-TAMPA COM A UTILIZAÇÃO DE UM ANEL (O-RING) DE BORRACHA OU SILICONE, CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS PARA PROPORCIONAR UM MELHOR APERTO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA E BOIA DE SEGURANÇA NORMATIZADAS PELA ABNT, COM ALTA CAPACIDADE DE SUÇÃO. MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO: COM CONEXÃO FÊMEA PARA OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA INTERLIGAR O PAINEL AOS CILINDROS, FABRICADA EM 3 CAMADAS COM NÁILON TRANÇADO, PVC E POLIETILENO. CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS DE ALTA RESISTÊNCIA E NORMATIZADAS PELA ABNT.COM SEÇÃO TRANSVERSAL PROJETADA PARA PERMITIR FLEXIBILIDADE, VAZÃO ADEQUADA ID: 137181 E CRC: 447B30CE E RESISTÊNCIA AO ESTRANGULAMENTO ACIDENTAL. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, PARA CONEXÃO AOS CILINDROS E CONEXÕES SEXTAVADAS EM METAL PARA CONEXÕES AO PAINEL DE FORMA A PROPORCIONAR UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM PARA EVITAR VAZAMENTOS. MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO: FORMATO ANATÔMICO, COM INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EM PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEVE, FLEXÍVEL, PROVIDO DE ABERTURA PARA EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE CO₂ EM SEU INTERIOR, DOTADA DE PRESILHA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA DO PACIENTE. A ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. À CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561 E SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 30.000 BTUS, POSSUIR UNIDADE CONDENSADORA DE TETO, VISANDO MELHOR EFICIÊNCIA. O SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERÁ SER DOTADO DE SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DO AR COM TECNOLOGIA DE FILTRAGEM HEPA (HIGH EFFICIENCY PARTICULATE AIR FILTER) CAPAZ DE REMOVER PARTÍCULAS DE ATÉ 0,01 MICRÔMETRO. TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVENDO SER DOTADO DE ENCOSTO ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURA LAVÁVEL IMPERMEÁVEL E COM RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIE E LIMPEZA CINTO DE TRÊS PONTOS E PARA CADEIRA FIXA COM SISTEMA GIRATÓRIO DO MÉDICO COM CINTO SUBABDOMINAL RETRÁTIL OU DE TRÊS DE PONTOS. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ, REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL IMPERMEÁVEL E COM RESISTÊNCIA A LIMPEZA COM SABÃO E ÁLCOOL 70% E AS INTEMPÉRIES, DE TAMANHO MÍNIMO DE 1,83 M, QUE PERMITA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO DE TRÊS PACIENTES ASSENTADOS OU UMA VÍTIMA IMOBILIZADA EM PRANCHA LONGA, DOTADO DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA SUBABDOMINAL OU DE TRÊS PONTOS E QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DA VÍTIMA NA PRANCHA LONGA AO BANCO. A PRANCHA LONGA DEVE SER ACONDICIONADA COM SEGURANÇA SOBRE ESTE BANCO COM SISTEMAS DE FIXAÇÃO QUE IMPEÇAM SUA MOVIMENTAÇÃO, O ENCOSTO DO BANCO BAÚ DEVERÁ TER NO MÁXIMO 70 MM DE ESPESSURA. ESTE BANCO TIPO BAÚ DEVE CONTER UM ORIFÍCIO COM TAMPA, NA BASE INFERIOR, QUE PERMITA ESCOAMENTO DE ÁGUA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

QUANDO DA LAVAGEM DE SEU INTERIOR. O BANCO TIPO BAÚ DEVE POSSUIR AINDA UMA ÚNICA FECHADURA SIMPLES, EVITANDO SUA ABERTURA INVOLUNTÁRIA. NO INTERIOR DESTES BANCO BAÚ DEVERÁ TER UMA LIXEIRA DE FÁCIL ACESSO PARA USO E REMOÇÃO, PARA COLOCAÇÃO DE SACOS DE LIXO DE APROXIMADAMENTE 7 LITROS. O ACESSO A LIXEIRA DEVERÁ SER VERTICAL E COM TAMPA, DE MODO A REDUZIR A CONTAMINAÇÃO E FACILITAR O MANUSEIO DOS RESÍDUOS, TAMBÉM DEVE CONTER UM COMPARTIMENTO PARA RESERVATÓRIO DE PERFUROCORTANTES NO INTERIOR DESTES BANCO, ESTE COMPARTIMENTO DEVE TER UM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR, COM TUBO EM AÇO INOX, LOCALIZADA NA ALTURA DA CABECEIRA DA MACA PRÓXIMO AO BANCO LATERAL PARA DESCARTE DOS PERFUROCORTANTES. NA CABECEIRA DA MACA, LOCALIZADO ENTRE A CABINE E A MACA, AO LONGO DO EIXO DESTA, VOLTADO PARA A TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVERÁ HAVER UM BANCO, DE PROJETO ERGONÔMICO, COM SISTEMA GIRATÓRIO DE 360 GRAUS E COM TRAVAMENTO DE PELO MENOS 8 POSIÇÕES EQUIDISTANTES A FIM DE PROMOVER TOTAL SEGURANÇA AO OCUPANTE, AJUSTE EM NÍVEL E DISTÂNCIA ADEQUADO PARA PERMITIR QUE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE OFEREÇA ID: 137181 E CRC: 447B30CE CUIDADOS À VÍTIMA INCLUINDO ACESSO A VIAS AÉREAS. MACA BIARTICULADA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIUM TENDO SUA ESTRUTURA PRINCIPAL EM BARRAS RETANGULARES OU CIRCULARES; PESO TOTAL NO MÁXIMO 40KG, ALÇAS LATERAIS BASCULANTES, COM NO MÍNIMO 1.800 MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 500KKG), COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL DE CADA EIXO ACIONADO POR ALAVANCAS DE RETRAÇÃO; COM 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 200 MM, COM SISTEMA DE FREIOS. ESTA MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO E DAS PERNAS DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTES ITENS PESO MÍNIMO DE 100 KQ. A MACA DEVERÁ SER INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; UMA VEZ DENTRO DO VEÍCULO, ESTA MACA DEVE FICAR ADEQUADAMENTE FIXA À SUA ESTRUTURA, IMPEDINDO SUA MOVIMENTAÇÃO LATERAL OU VERTICAL QUANDO DO DESLOCAMENTO DO MESMO. QUANDO MONTADA FORA DA AMBULÂNCIA DEVERÁ TER UMA ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 1.200



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

MM. DEVERÁ TER NO MÍNIMO ESPAÇOS ENTRE OS ARMÁRIOS E BALCÕES LOCALIZADOS EM AMBOS OS LADOS DA AMBULÂNCIA, SENDO NO MÍNIMO 120 MM PARA O ARMÁRIO LATERAL ESQUERDO E NO MÍNIMO 500 MM PARA A BASE / COBERTURA DA CAIXA DE RODA TRASEIRA DIREITA. O SISTEMA QUE FIXA A MAÇA E OS ASSOALHO DA AMBULÂNCIA DEVERÁ SER MONTADO DE MANEIRA À PERMITIR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS NO ASSOALHO ABAIXO DA MACA EVITANDO-SE O SEU ACÚMULO. A BASE DO BANCO E AS PROTEÇÕES EM INOX PARA MACA E TRAVAS DA MACA FIXAS AO PISO, DEVEM SER VEDADAS, COM EXCEÇÃO AO GUIA DA MACA QUE DEVERÁ SER VEDADO PARCIALMENTE DE MODO A NÃO PERMITIR O ACÚMULO DE ÁGUA. ACOMPANHAM: COLCHONETE BI-PARTIDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA OU SIMILAR, REVESTIDO POR MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE PERMITAM ENTRADA DE FLUIDOS OU SECREÇÕES; DEMAIS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. PRANCHA/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO: DEVERÃO SER FORNECIDOS DOIS SISTEMAS DE PRANCHA /MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES; TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO E EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: CADA SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIETILENO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL, NA COR AMARELA. DEVERÁ APRESENTAR CANTOS E BORDAS ARREDONDADAS, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS NAS BORDAS PARA PASSAR OS CINTOS E ORIFÍCIOS PARA PEGA DE MÃO. DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5K9. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1800 MM X 450 MM. NÃO CONDUZIR ELETRICIDADE, NÃO POSSUIR SOLDAS OU EMENDAS OU REFORÇOS METÁLICOS. POSSUIR FLUTUAÇÃO EM ÁGUA. SER RADIO TRANSPARENTE (AOS RAIOS-X) E IMPERMEÁVEL. DEVERÁ PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO E O TRANSPORTE ADEQUADO DE ADULTOS E CRIANÇAS, DEVERÁ TER NO MÍNIMO 30 ORIFÍCIOS, OU SEJA, ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES E NA PARTE INTERNA, PARA PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO ADEQUADA À CRIANÇAS E ADULTOS. AS DUAS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO RETANGULAR. DEVERÁ POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES DA PRANCHA, O SISTEMA DE ACOPLAGEM DOS BLOCOS IMOBILIZADORES DE CABEÇA, QUE PERMITA SUA REGULAGEM NO MOMENTO DE USO, DIRETAMENTE NA PRANCHA E SEM USO DE COSTURAS OU VELCRO, DE FORMA A FACILITAR A UTILIZAÇÃO E A



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA. O SISTEMA DEVERÁ ACOMPANHAR 01 PAR DE BLOCOS PARA USO ADULTO E 01 PAR DE BLOCOS PARA USO INFANTIL, OS BLOCOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS DE MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, LIVRE DE TECIDOS, COSTURAS OU VELCROS. DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIO CENTRAL, QUE ABRANJA A REGIÃO AURICULAR. E ID: 137181 E CRC: 447B30CE OS TAMANHOS DEVERÃO SER DIFERENCIADOS PARA USO ADULTO E PARA USO INFANTIL, DEVERA POSSUIR ORIFÍCIOS PRÓPRIOS, DIRETAMENTE NA PRANCHA, PARA O ENCAIXE DOS TIRANTES DE CABEÇA E DE QUEIXO. TIRANTE DA TESTA: 900 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALÇA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA COM AJUSTE ATRAVÉS DE SISTEMA DE VELCRO, TENDO NA REGIÃO CENTRAL UMA ALMOFADA CONFECCIONADA EM ETIL VINIL ACETATO DE 190 MM X 30 MM X 16 MM. TIRANTE DO QUEIXO: 900 MM X 30 MM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALÇA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA COM AJUSTE ATRAVÉS DE SISTEMA DE VELCRO, TENDO NA REGIÃO CENTRAL UMA ABERTURA 100 MM DE COMPRIMENTO PARA ENCAIXE DO QUEIXO. ESTES TIRANTES PROPORCIONAM A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA E PESCOÇO, IMPEDINDO OS MOVIMENTOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO, ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO LATERAL, TODAS AS COSTURAS DA PEÇA SÃO REFORÇADAS COM NO MÍNIMO DUAS PASSADAS SOBREPOSTAS, TENDO ATÉ EM ALGUNS PONTOS QUATRO PASSADAS, COM ARREMATE EM SISTEMA DE RETROCESSO. AS MEDIDAS PODEM TER VARIAÇÕES DE 5%, DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE JOGOS COMPOSTOS POR 03 UNIDADES (01 NA COR VERMELHA, 01 NA COR AMARELA E 01 NA COR PRETA) DE CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO NA COR PRETA CONFECCIONADO EM NÁILON, NAS MEDIDAS DE 160 CM DE COMPRIMENTO, POR 2 CM DE LARGURA CADA. DEVERÁ VIR ACONDICIONADA NUM ESTOJO (CAPA) COM LOCAIS ADEQUADOS PARA ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO. PARTE EXTERNA: CONFECCIONADA EM TECIDO DE NÁILON 420, NA COR AZUL OU VERDE) E ALÇAS DE MÃO DE 50 MM DE LARGURA NA COR AZUL. CADA PRANCHA LONGA ACOMPANHA TRÊS (03) CINTOS DE SEGURANÇA DE NÁILON NAS CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE COM FIVELAS NAS CORES PRETA EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM COSTURA EM X, DE COMPRIMENTO 1.600 MM E LARGURA DE 50 MM, CINTO MODELO ARANHA: CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIPROPILENO NA LARGURA DE 59,MM.NA EXTREMIDADE INFERIOR DA FITA CENTRAL DEVE POSSUIR UM DISPOSITIVO CONFECCIONADO COM FITA PRETA COM COMPRIMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

MÁXIMO DE 110 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO (FECHOS DE ENGATE RÁPIDO) DE FORMA QUE EVITA QUE A VÍTIMA ESCORREGUE PELA PRANCHA. ACIMA DESTES DISPOSITIVOS POSSUI UMA FITA NA COR PRETA FIXADA PERPENDICULARMENTE A FITA CENTRAL COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 125 CM PARA PRENDER A REGIÃO DO TORNOZELO COM MECANISMO DE REGULAGEM DO COMPRIMENTO. NA PARTE INTERMEDIÁRIA DA FITA CENTRAL! DEVE POSSUIR TRÊS ALÇAS FIXADAS PERPENDICULARMENTE A FITA CENTRAL PARA PRENDER NA SEQUÊNCIA: AS PERNAS DA VÍTIMA COM FITA NA COR VERMELHA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 180 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA REGIÃO DO QUADRIL NA FITA DE COR PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 185 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO E PARA FIXAÇÃO DO TÓRAX NA FITA DE COR AMARELA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 210 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO (ENGATE RÁPIDO). AS FITAS PERPENDICULARES DEVEM PRENDER O CALCANHAR, PERNAS, QUADRIL, E TÓRAX POSSUEM UM MECANISMO QUE FAZ COM QUE DESLIZEM SOBRE A FITA CENTRAL PARA QUE SEJAM REGULADOS OS PONTOS DE FIXAÇÃO DAS FITAS DE ACORDO COM A ALTURA DA VÍTIMA NA PARTE SUPERIOR DA FITA CENTRAL, FIXADO PERPENDICULARMENTE, POSSUI UMA FITA NA COR VERDE MUSGO. FIXADO A ESTA FITA POSSUI DUAS FITAS PERPENDICULARES NA COR VERDE COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 130 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO (ENGATE RÁPIDO) COM A FINALIDADE DE PRENDER OS OMBROS DA VÍTIMA. O ACABAMENTO INTERNO É FEITO EM PERFIL TERMOPLÁSTICO DE 25 MM X 0,8 MM NA COR PRETA. MANUAL DO USUÁRIO ESCRITO EM PORTUGUÊS. DESIGN INTERNO E EXTERNO DESIGN INTERNO E EXTERNO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO REVESTIMENTO: REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, AS PAREDES E AS CAIXAS DE RODAS SE EXPOSTAS DEVERÃO POSSUIR REVESTIMENTO IDÊNTICO AOS DAS PAREDES, QUE DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E ID: 137181 E CRC: 447B30CE DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM MOLDADA CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE. CARACTERÍSTICAS DOS MOVEIS: O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE SER EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE, DEVERÁ O SEU POSICIONAMENTO SER ADEQUADO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASSEPSIA DO VEÍCULO. TODAS AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA. OS ARMÁRIOS INTERNOS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES DESCRITAS ABAIXO AS MAIS APROXIMADAS POSSÍVEIS DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO: (I) 02 ARMÁRIOS SUPERIORES PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, MEDINDO 1,100 MM DE COMPRIMENTO POR 250 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 180 MM; (II) 02 ARMÁRIOS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM TIRANTES EM NYLON DE RETENÇÃO, PARA EVITAR QUE O MATERIAL ALI ACOMODADO CAIA DURANTE O DESLOCAMENTO, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM. MEDINDO, CADA PRATELEIRA, 490 MM DE COMPRIMENTO POR 310 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 410 MM; (III) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM PORTA CORREDIÇA EM POLICARBONATO, REPARTIDAS, MEDINDO 950 MM DE COMPRIMENTO POR 370 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 220 MM; (IV) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, NAS MEDIDAS, 520 MM DE COMPRIMENTO POR 280 MM DE PROFUNDIDADE E 140 MM DE ALTURA; (V) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE 2 CILINDROS DE O², PORTA COM ABERTURA VERTICAL, ABRINDO NO MÍNIMO 90°, COM TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO, MEDINDO 520 MM COMPRIMENTO POR 270 MM DE PROFUNDIDADE E 950 MM DE ALTURA; (VI) 01 ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM PARA O APOIO DE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS, COM O COMPRIMENTO DE 1800 MM POR 370 MM NA PROFUNDIDADE. (VII) 02 GAVETAS LOCALIZADAS PRÓXIMO A DIVISÓRIA, MEDINDO 250 MM NO COMPRIMENTO, 300 MM DE PROFUNDIDADE COM 70 MM DE ALTURA. (VIII) 01 COMPARTIMENTO DE LIXO, LOCALIZADO JUNTO A DIVISÓRIA COM IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 150 MM NO COMPRIMENTO, 150 MM NA LARGURA E 200 MM NA ALTURA. (IX) BANCO TIPO BAÚ PARA TRÊS LUGARES QUE CONTEMPLE O ARMAZENAMENTO DE DUAS PRANCHAS DE REMOÇÃO NO SEU INTERIOR, COM PORTA TRASEIRA DOTADA DE TRINCO PARA IMPEDIR ABERTURA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. BALAUSTRÉ: DEVERÁ TER UM PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO E COM DOIS SISTEMAS DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL. PISO: DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, ID: 137181 E CRC: 447B30CE DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. PRANCHA EM POLIETILENO CURTA E LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA (INFANTIL E ADULTA), CINTOS ARANHA (ADULTO + INFANTIL); INSTALAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS RODÍZIOS COM BANDA EMBORRACHADA E SISTEMA DE FREIOS, COM DIÂMETRO DE 127MM. SISTEMA DE TRAVAMENTO NA POSIÇÃO ABERTA PARA EVITAR FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO. CAPACIDADE DE CARGA 160KG. ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO COM UNIÕES DE ENCAIXE EM AÇO. NÃO UTILIZA SOLDA. BASE EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXCLUSIVIDADE SITMED). CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO. SISTEMA DE ANCORAGEM (FIXAÇÃO) COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULÂNCIAS. APOIO PARA OS PÉS EM CHAPA DE AÇO. SISTEMA DE DOBRA PARA ARMAZENAMENTO. MANETES DE BORRACHA PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE, SENDO DOIS COM SISTEMA TELESCÓPICO PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM ESCADARIAS. EQUIPAMENTO NÃO HABILITADO PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. CONJUNTO CILINDRO PORTÁTIL – 0.5M³, EM ALUMÍNIO, COM VÁLVULA REDUTORA, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, SAÍDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA REDUTORA E CIRCUITO DO PACIENTE (FRASCO, CHICOTE, NEBULIZADOR E MÁSCARA) COM BOLSA; DESIGN EXTERNO. AS CORES DAS VIATURAS SERÃO BRANCAS E AS LOGOMARCAS A SEREM ADESIVADAS NA AMBULÂNCIA SERÃO DEFINIDAS PELO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

MUNICÍPIO. O PRAZO INICIAL DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO VEÍCULO. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM E DESCRITIVO TÉCNICO, A SEGUIR: A) 01 EXTINTOR DE PÓ ABS DE 6 KG; B) 05 CONES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 E 760 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU — 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS DE LONGA DURABILIDADE, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, QUE DEVERÃO SER FIXADOS NA PORTA TRASEIRA ESQUERDA POR UM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E QUE PERMITA A FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO; C) O LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO OU INCORPORADO, PORTÁTIL, QUE PERMITA NO MÍNIMO 08 HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 QUILOS, COM ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (110-240 V), BATERIA RECARREGÁVEL. DIRIGIBILIDADE E SEGURANÇA: SISTEMA DE PNEUS: ADITIVO PNEUMÁTICO ANTI-AVARIA DE PNEUS : REPARO DE AVARIAS IMEDIATAS COM PREVENÇÃO DE FUROS ENTRE 8MM À 50MM, COM DIMINUIÇÃO DE ÍNDICE DE PARADAS POR FUROS E CONSEQUENTEMENTE: REDUÇÃO NO CUSTO COM SOCORROS, E ELIMINAÇÃO DE PERDA DE PRODUTIVIDADE, PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO LONGA DE CALIBRAGEM, PREVINE PERDA DE CALIBRAGEM PROLONGANDO A MESMA POR LONGOS PERÍODOS (SEMANAS/MESES). AUMENTA A VIDA ÚTIL DO PNEU ENTRE 25 A 35%).DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA: A) 01 EXTINTOR DE PÓ ABS DE 6 KG; B) 05 CONES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 E 760 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU — 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS DE LONGA DURABILIDADE, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, QUE DEVERÃO SER FIXADOS NA PORTA TRASEIRA ESQUERDA POR UM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E QUE PERMITA A FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO; B) O LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO OU INCORPORADO, PORTÁTIL, QUE PERMITA NO MINIMO 08 HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 QUILOS, COM ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (110-240 V), BATERIA RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS DA AMBULÂNCIA UTI ID: 137181 E CRC: 447B30CE ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES: TIPO PORTÁTIL, ELÉTRICO, COM BATERIA RECARREGÁVEL (BIVOLT AUTOMÁTICO — 100 V-240V) COM DURABILIDADE DE USO SUPERIOR A 45 MINUTOS QUANDO UTILIZADO FORA DA REDE ELÉTRICA. USO CONTINUO. CAIXA DE CORPO ÚNICO, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE AO USO DE AGENTES DESINFETANTES. FRASCOS GRADUADOS COM CAPACIDADE DE 1200 ML, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTITRANSBORDAMENTO. POSSUIR REGULADOR DE ASPIRAÇÃO COM VACUÔMETRO, INDICADOR LUMINOSO DE CARGA. VAZÃO: 20 LI/MIN. FAIXA DE VÁCUO: 0 A 500 MMHG. BIVOLT. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO DE PAREDE PARA RECARGA DO ASPIRADOR, FONTE CHAVEADA DE 19V, E BOLSA DE TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO PELA EQUIPE, UU. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, (TRANSPORTÁVEL) COM BATERIA RECARREGÁVEL, O EQUIPAMENTO DEVE SER ADEQUADO AO USO EM TRANSPORTE EXTRA HOSPITALAR, AMBULÂNCIAS E AMBIENTES DE REMOÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CAPA EM SILICONE QUE PROTEJA O EQUIPAMENTO EM CASO DE QUEDA. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL), 3 MODOS (TRIAGEM, MONITOR E GRAVAÇÃO), INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO. DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES. SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS. CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS. DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR SER USADO MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO NA REDE ELÉTRICA PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS COM CAPACIDADE DE MONITORAMENTO E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS, SEU PESO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 300 GRAMAS COM BATERIA. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 81 ARO. VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO TRANSPORTE PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, CICLADO & VOLUME OU A PRESSÃO,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TRANSPORTÁVEL INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, PROJETADO PARA ATENDER PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS MODALIDADES VCV (VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME), PLV (VENTILAÇÃO LIMITADA A PRESSÃO), SIMV (VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA) E CPAP (VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA NAS VIAS AÉREAS).PRESSÃO CONTROLE DE 1 A 75 CMH200 DE 50 A 100%. FIO? DE 50 A 100%. PEEP DE 0 À 60 CMH20 POSSUI CONTROLE DIGITAL DIRETO PARA OS PRINCIPAIS PARÂMETROS AJUSTÁVEIS A CADA MODALIDADE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO APRESENTANDO OS CONTROLES E A MONITORIZAÇÃO DA VENTILAÇÃO. AJUSTE DE PARÂMETROS COM RAPIDEZ E PRECISÃO ATRAVÉS DE BOTÃO GIRATÓRIO. MANÔMETRO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO DAS PRESSÕES. BOTÃO PARA INSPIRAÇÃO MANUAL. CONDIÇÃO DE STAND BY ATIVADA MANUALMENTE, DE FORMA RÁPIDA E PRECISA. VÁLVULAS DE SEGURANÇA E ANTI-ASFIXIA INCORPORADAS NO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO VÁLVULAS DE OXIGÊNIO, PRESSÃO E EXPIRATÓRIA COM SERVO-CONTROLE ELETRÔNICO. PARÂMETROS AJUSTADOS ESPECÍFICOS REFERENTE A CADA MODALIDADE ESCOLHIDA, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTES DE SENSIBILIDADE POR PRESSÃO E POR FLUXO. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTA ASFIXIA E PRESSÃO ALTA. ALARME PRESSÃO LIMITE, DESCONEXÃO, BATERIA FRACA E PRESSÃO DE O2, COM INTERFACE BLENDER COM AR ASPIRADO DO AMBIENTE PARA CONCENTRAÇÕES DE O2 DE NO MÍNIMO 50 A 100%. ALIMENTAÇÃO 100 OU 220 VAC, COM OU SEM ENTRADA DE BATERIA EXTERNA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. POSSUIR SUPORTE PARA MAGÁ E SUPORTE PARA PAREDE, ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM ACOMPANHAR & E UTILIZÁVEIS PARA PACIENTE ADULTO;O2 (DOIS) CIRCUITOS AUTOLAVÁVEIS PARA PACIENTE PEDIÁTRICO; 02 CIRCUITOS AUTOLAVÁVEIS ID: 137181 E CRC: 447B30CE PARA PACIENTE NEONATAL; 01(UMA) MANGUEIRA PARA CONEXÃO DE REDE DE OXIGÊNIO; 01(UM)SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM MACA PARA AMBULÂNCIA E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, BOMBA DE INFUSÃO GUGPLO CANAL: CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO, INDEPENDENTE E DE PROGRAMAÇÃO SIMPLES. DEVERÁ POSSUIR EQUIPO DEDICADO COM SEGMENTO DE SILICONE, MECANISMO PERISTÁLTICO LINEAR (TIPO DEDILHAMENTO) TRÊS MODOS DE INFUSÃO — VOLUMÉTRICO, DOSE E DERS (BIBLIOTECA DE DROGAS) INDICADO PARA NEONATOLOGIA, PEDIATRIA E ADULTO; PESO:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ATÉ 2 QUILOS, DIMENSÕES:| 229 X 98 X 220 MM ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO — 50 / 60 HZ. CONSUMO MÁXIMO — 29 VA, POSSUIR COMPLETO SISTEMA DE ALARMES SONORO E VISUAL PARA OCLUSÃO, COM INDICAÇÃO DO LOCAL DA OCLUSÃO, KVO, PRESSÃO NO SISTEMA, FINAL DE INFUSÃO, NÍVEL DE CARGA E UTILIZAÇÃO EM BATERIA E MONITORAMENTO CONTINUO DO SISTEMA MECÂNICO; POSSUIR CONTROLE DE CONTRASTE, LUZ DO VISOR, VOLUME DE ALARME, DATA/HORA. TODO OS PARÂMETROS E INFORMAÇÕES DO DISPLAY DEVERÃO SER EM PORTUGUÊS. CABO DE INTERFACE 12V; POSSUIR SISTEMA DE BOLUS MANUAL E AUTOMÁTICO; POSSUIR MODO STANDBY; POSSUIR BIBLIOTECA DE FÁRMACOS CONFIGURÁVEL, QUE PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE DOSES MÍNIMAS E MÁXIMAS POR DROGA; POSSIBILITAR CÁLCULO DE DOSAGEM, AUMENTO E REDUÇÃO NAS TAXAS DE PERFUSÕES GRADUAIS, E ARMAZENAMENTO DE DADOS; GRAU DE PROTEÇÃO IP34; VISOR COLORIDO; POSSUIR BATERIA COM DURAÇÃO MÉDIA DE 6H CONSUMO MÁXIMO — 29 VA, TAXA DE INFUSÃO: 0,1 MI HORA A 1.200MI/HORA; KVO (KEEPVEIN OPEN — TAXA DE INFUSÃO PARA A MANUTENÇÃO DA VEJA ATÉ A TROCA IMEDIATA DA NOVA SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO DA TERAPIA) — TAXA DE INFUSÃO CONFIGURÁVEL, MENOR OU IGUAL O FLUXO PROGRAMADO — MÍNIMO DE 0,1 MV/H E MÁXIMO DE 5,0 ML/H% ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO (REDE ELÉTRICA). FUNÇÕES ESPECIAIS: AUTO TESTE AO LIGAR; TELA COLORIDA, INTUITIVA. SELEÇÃO DO NÍVEL DE PRESSÃO DE OCLUSÃO SELEÇÃO DO NÍVEL DE ALARME SONORO; CONFIGURAÇÃO DE PERSONALIDADE (NOME DA INSTITUIÇÃO, UNIDADE, ETC.); MODO DERS — POSSIBILITA CONFIGURAR 3.000 MEDICAMENTOS NA BIBLIOTECA OPERA NO MODO DOSE E GERS NOS PADRÕES: DOSE (GLRMA/UG/UIMU) / TEMPO (HIMIN); DOSE (GIMG/UG/ULUM) / PESO (KG) / TEMPO (HIMIN) PREENCHIMENTO DO EQUIPO: BLOQUEAR TECLADO PAUSA PROGRAMÁVEL ZERAR VALORES, MEMÓRIA DE 1 DGO ENTRADAS DO HISTÓRICO; ALTERAÇÃO DA TAXA DE INFUSÃO SEM INTERROMPER A PROGRAMAÇÃO; MODO NOTURNO — DIMINUI A INTENSIDADE DA LUMINOSIDADE DO DISPLAY INDICATIVO DO NÍVEL DA BATERIA. TEMPO DE BATERIA. ALARMES: AR NA LINHA; FINALIZANDO INFUSÃO FINAL DE INFUSÃO KVO; OCLUSÃO SUPERIOR OCLUSÃO INFERIOR PORTA ABERTA; NÍVEL DA BATERIA; FALHA NA PROGRAMAÇÃO. EQUIPOS: DEDICADOS A BOMBA DE INFUSÃO; DOTADOS DE INJETOR LATERAL (EXCETO PARA INFUSÃO DE SANGUE E FOTO PROTETOR), SISTEMA NEEDLEFREE (DISPENSA O USO DE AGULHAS) ISENTOS DE DEHP; VÁLVULA ANTI FLUXO LIVRE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

(IMPEDE FLUXO LIVRE E REFLUXO SANGUÍNEO) TERMINAÇÃO LUERLOCK ROTATIVO COM TAMPA FILTRO HIDRÓFBO. MONITOR CARDIOVERSOR! DESFIBRILADOR: COM TELA COLORIDA DE CRISTAL LÍQUIDO DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 6,0 POLEGADAS EM LCD COLORIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE PELO MENOS 2 ONDAS. ALÇA PARA TRANSPORTE INTEGRADA. EQUIPAMENTO ROBUSTO, DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS E POEIRA COM ÍNDICE IGUAL OU SUPERIOR A IP44. DEVE POSSUIR OS MODOS DE MONITORIZAÇÃO, DESFIBRILAÇÃO EXTERNA SEMIAUTOMÁTICA (DEA) E MANUAL, E MARCA-PASSO NÃO INVASIVO. O ECG DEVE ESTAR DISPONÍVEL NOS MODOS DE MONITORIZAÇÃO, DESFIBRILAÇÃO MANUAL E DEA, ATRAVÉS DE CABO DE ECG (REUTILIZÁVEL) E PÁS ADESIVAS. POSSUIR FEEDBACK DA QUALIDADE DA RCP EM TEMPO REAL PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS ABAIXO DE 8 ANOS DE IDADE COM AJUSTE DO FEEDBACK CONFORME O TIPO DE PACIENTE SELECIONADO, EXIBINDO NA TELA DO CARDIOVERSOR O VALOR NUMÉRICO DA ID: 137181 E CRC: 447B30CE FREQUÊNCIA DAS COMPRESSÕES E GRÁFICO DE BARRAS OU ONDA DA PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES COM MARCAÇÕES DOS LIMITES SUPERIOR E INFERIOR DA PROFUNDIDADE PARA PACIENTES ADULTOS CONFORME ATUAIS DIRETRIZES DE RESSUSCITAÇÃO DA AHA. O MODO DE DESFIBRILAÇÃO DEVE OFERECER, MINIMAMENTE, DESFIBRILAÇÃO MANUAL SIMPLES EM 3 ETAPAS E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, IMEDIATAMENTE APÓS A DETECÇÃO DE UMA ONDA R NA MEDIDA DO ECG. SELEÇÃO DE CARGA QUE OFEREÇA ÀS POSSIBILIDADES DE AJUSTES QUE ABRANJAM NO MÍNIMO AS ESCALONAÇÕES (1 A 9,10,20,30,50,100,150,200 A 360J). POSSUIR MODO DE MARCA-PASSO NÃO INVASIVO APLICADOS ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM LARGURA DE PULSO DE 20 ME 40 MS, DEVENDO POSSUIR ENTRADA ÚNICA NO EQUIPAMENTO DAS VÁS ADESIVAS PARA DESFIBRILAÇÃO E MARCA-PASSO. REGISTRADOR/IMPRESSORA INTEGRADO PARA NAPEL DE NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA PARA IMPRESSÃO DE RELATÓRIOS ACERCA DE EVENTOS, CHOQUES, ALARMES E TESTES OPERACIONAIS. POSSUIR MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DO ATENDIMENTO, SENDO PERMITINDO À TRANSFERÊNCIA DE DADOS REGISTRADA NO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA PORTA USB OU SEM FIO — INFRAVERMELHO, WIFI OU BLUETOOTH", INTERNO AO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR BATERIA DE IONS DE LÍTIO RECARREG | FACILMENTE INTERCAMBIÁVEL PELO USUÁRIO COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 120 DESFIBRILAÇÕES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EMSHERGS MÁXIMA SEM A NECESSIDADE DE RECARGA OU UMA SEGUNDA BATERIA. CAPACIDADE PARA NOEMINHIMO 4 HORAS DE MONITORAÇÃO DE ECG SEM NECESSIDADE DE RECARGA OU UMA SEGUNDA BATERIA. MEDIDORES NA BATERIA E NA TELA DO CARDIOVERSOR DO TEMPO DE AUTONOMIA DA CARGA RESTANTE. ALIMENTAÇÃO EM CA 110/220V PARA RECARGA COMPLETA DA BATERIA EM NO MÁXIMO 5 HORAS. ACOMPANHA: 01 (UM) PAR DE PÁS ADESIVAS REUTILIZÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO TANTO AO MODO MANUAL QUANTO EM MODO DEA COM GÉIS ADESIVOS OU 24 (VINTE E QUATRO) PARES DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO; 01 (UMA) BATERIA COM AUTONOMIA SOLICITADA; 01 (UM) CABO DE ECG DE 3 VIAS; 01 (UM) ROLO/BLOCO DE PAPEL; 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO; 01 (UM) SOFTWARE DE REVISÃO DO ATENDIMENTO QUE PERMITA VISUALIZAR TRAÇADO DE ECG, CHOQUES REALIZADOS, FREQUÊNCIA E PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES DURANTE A RCP, PORCENTAGEM DE COMPRESSÕES NO ALVO, FRAÇÃO DE ROP, TEMPO DE ATENDIMENTO, EVENTOS CRÍTICOS; 01 (UM) SENSOR DE RCPREUSÁVEI PARA FEEDBACK EM TEMPO REAL QUANTO A FREQUÊNCIA E PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES COM CABO PARA INTERCONEXÃO AO EQUIPAMENTO OU ACOPLADO AS PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO; 01 (UMA) BOLSA COM AIÇA TIRACOLO PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO E TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS. BOMBA DE SERINGA: COM SISTEMA ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, ATRAVÉS DE SERINGA PREVIAMENTE INSTALADA, EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE E COMPACTO, PARA INFUSÃO DE DROGAS OU MEDICAMENTOS, POR VIA PARENTERAL DE ELTA PRECISÃO, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAL. DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUTO TESTE NO INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; ALERTA DE COLOCAÇÃO DA SERINGA NA POSIÇÃO ERRADA; POSSUIR COMPLETO SISTEMA DE ALARMES SONORO E VISUAL! PARE OCLUSÃO, COM INDICAÇÃO DO LOCAL DA OCLUSÃO, KVO, PRESSÃO NO SISTEMA, FINAL DE INFUSÃO, NÍVEL DE CARGA E UTILIZAÇÃO EM BATERIA E MONITORAMENTO CONTINUO DO SISTEMA MECÂNICO: POSSUIR CONTROLE DE CONTRASTE, LUZ DO VISOR, VOLUME DE ALARME, DATA/HORA. TODOS OS PARÂMETROS E INFORMAÇÕES DO DISPLAY DEVERÃO SER EM PORTUGUÊS. CABO DE INTERFACE 12V: POSSUIR SISTEMA DE BÓLUS MANUAL E AUTOMÁTICO; POSSUIR MODO STANDBY; POSSUIR BIBLIOTECA DE FÁRMACOS CONFIGURÁVEL, QUE PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE DOSES MÍNIMAS E MÁXIMAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

POR DROGA; POSSIBILITAR CÁLCULO DE DOSAGEM, AUMENTO E REDUÇÃO NAS TAXAS DE PERFUSÕES GRADUAIS, E ARMAZENAMENTO DE DADOS; GRAU DE PROTEÇÃO ID: 137181 E CRC: 447B30CE IP34: VISOR COLORIDO; POSSUIR BATERIA COM DURAÇÃO MÉDIA DE 6H, CONSUMO MÁXIMO -- 29 VA, TAXA DE INFUSÃO: 0,1 ML HORA A 1.200ML/HORA; KVO (KEEPVEIN OPEN — TAXA DE INFUSÃO PARA A MANUTENÇÃO DA VELA ATÉ A TROCA IMEDIATA DA NOVA SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO DA TERAPIA) — TAXA DE INFUSÃO CONFIGURÁVEL, MENOR OU IGUAL O FLUXO PROGRAMADO — MÍNIMO DE 0,1 MI/H E MÁXIMO DE 5,0 MI/H. PURGAR/BOLUS - CONFIGURÁVEL MARGEM DE ERRO - + 2% ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO (REDE ELÉTRICA), INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE: MICROPROCESSADA COM CÚPULA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PAREDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA PERDA DE CALOR. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA, GARANTINDO LEVEZA E DURABILIDADE, POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE, DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS E UM SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL. AMPLA PORTA DE ACESSO FRONTAL E OUTRA PORTA DE ACESSO LATERAL, AMBAS COM PAREDES DUPLAS E REBATÍVEIS; CAPACIDADE DE CARGA DO JEITO DE MÍNIMO 10KG; POSSUIR PELO MENOS 4(QUATRO) PORTINHAS OVAIS E 1 (UMA) PORTINHOLA/MANGA IRIS; POSSUIR 2Í(DOIS) SENSORES DE PELE; POSSUIR NO MÍNIMO OS MODOS DE OPERAÇÃO PELE E AR; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; POSSUIR INDICAÇÃO DA CARGA DA(S) BATERIA(S); POSSUIR NE MÍNIMO OS SEGUINTE ALARMES AUDIOVISUAIS: CIRCULAÇÃO DE AR INTERROMPIDA, AUSÊNCIA/FAITA DE ENERGIA ELÉTRICA E ENERGIA DA BATERIA, BATERIA EM CARREGAMENTO; RN DESCONECTADO; INDICAÇÃO DO MODO DE ALIMENTAÇÃO; ALTA TEMPERATURA (AR), BAIXA TEMPERATURA (AR), BAIXA TEMPERATURA (PELE), ALTA TEMPERATURA (PELE); DEVE POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADO DA TEMPERATURA DO AR AMBIENTE INTERNO É SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE DO PACIENTE COM FAIXA DE CONTROLE DE TEMPERATURA NO MODO AR 20º A 39ºC, NO MODO RN/PELE DE 34º A 38ºC, RESOLUÇÃO DE 0,1ºC;NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO 60DB. SISTEMA DE AUTO TESTE DAS FUNÇÕES E ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA, FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR, ALTA TEMPERATURA DO AR (PONTO FIXO 40ºC OU PARA TEMPERATURAS MAIORES QUE (ºC EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), BAIXA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MENORES QUE 1ºC EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), HIPERTERMIA, HIPOTERMIA E



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

BAIXA TENSÃO DA (S) BATERIA (S), PARA-CHOQUE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA. DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO ANTIALÉRGICO SOM DIMENSÕES QUE PERMITAM ADEQUADA ERGONOMIA PARA CINTOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, DE FÁCIL AJUSTE E LIMPEZA. DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA, SOMENTE NA REGIÃO DA CABEÇA, PARA PERMITIR MANOBRAS DE INTUBAÇÃO DURANTE A REMOÇÃO, MANTENDO A PROTEÇÃO DA CÚPULA SOBRE O CORPO DO PACIENTE; DEVE POSSUIR COLCHÃO REMOVÍVEL, IMPERMEÁVEL E DE MATERIAL ATÓXICO S AUTO EXTINGUÍVEL! COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA, SEM COSTURA, PENSADA E CAPA REMOVÍVEL. ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA, PERMITINDO ALTA EFICIÊNCIA, ECONOMIA E PROTEÇÃO, ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL, COM RODÍZIOS E FREIOS. UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO, ILUMINAÇÃO AUXILIAR ANTICOFUSCANTE COM HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DO FOCO. DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓG) DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; DEVE POSSUIR UMA LONA CETARAGEVA! COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 4 HORAS; POSSUIR CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPG/FLÚTUANTE INCORPORADO POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM 12 VOLTS PARA CARREGAMENTO. ACOMPANHAR: CARRO DE TRANSPORTE TIPO MACA EM ESTRUTURA LEVE, NÃO FERROSO E RASISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS, DEVERÁ POSSUIR ALTURA REGULÁVEL E NO MÍNIMO 4 (QUATRO) RODÍZIOS SENDO DOIS COM FREIOS, RESISTENTE À CHOQUES MECÂNICOS, ACOPLÁVEL À AMBULÂNCIA, 2 CILINDROS EM ALUMÍNIO TIPO D OU E PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÓMETRO, ID: 137181 E CRC: 447B30CE CANOS DE LIGAÇÃO, TUBO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR E FLUXÔMETRO, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. POSSUIR VENTILADOR MECÂNICO EM 'T' E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUA UTILIZAÇÃO. POSSUIR MANUAL EM PORTUGUÊS E DE SERVIÇO COM TODOS OS ESQUEMAS ELÉTRICOS E REGISTRO NA ANVISA, E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DE SEGURANÇA BÁSICA E DE DESEMPENHO ESSENCIAL DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS; GARANTIA TOTAL DE 24 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

FABRICAÇÃO. EMPRESA DEVERÁ FORNECER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO JUNTAMENTE COM SEUS CERTIFICADOS E APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE, DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, CONFORME MANUAL DO EQUIPAMENTO SEM CUSTO ADICIONAL. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO RASTREÁVEL À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC) QUANDO PERTINENTE. OS VEÍCULOS, BEM COMO SEUS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E FERRAMENTAS AUXILIARES EXIGIDOS DEVERÃO SER FORNECIDOS NOVOS E DENTRO DAS REGULAMENTAÇÕES E DAS NORMAS DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, INMETRO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, SENDO QUE OS ITENS CONSIDERADOS INADEQUADOS, INFERIOR QUALIDADE OU NÃO ATENDEREM ÀS EXIGIBILIDADES, SERÃO DEVOLVIDOS E O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO, ATÉ SUA REGULARIZAÇÃO DE FORMA INTEGRAL, CUJO PRAZO DE REPOSIÇÃO, A CRITÉRIO DO CONTRATANTE, PODERÁ SER RENOVADO, SEM PREJUÍZO NAS PENALIDADES PELO ATRASO INICIAL. LAUDOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS :1. LAUDO ANTI MICROBIANO DO ABS ;2. DECLARAÇÃO DE AUTORIZANDO A IMPLEMENTADORA A USAR O ABSANTI MICROBIANO; 3. LAUDO DA BARRA SINALIZADORA 4. LAUDO DO AMPLIFICADOR (SIRENE); 5. CAT E CCT EM NOME DA EMPRESA QUE IRA FAZER A IMPLEMENTAÇÃO ;6. LAUDO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA ;7. LAUDO DA MACA 8.RELATORIO DO BANCO BAÚ ;9. TESTE DE FLAMABILIDADE DO ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. ESPECIFICAÇÃO TECNICA: DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL APÓS O CREDENCIAMENTO: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT, REFERENTE À TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO, ESPECIFICANDO: MARCA/MODELO/VERSÃO, JUNTAMENTE COM O PROJETO BÁSICO DA ADAPTAÇÃO “MEMORIAL DESCRITIVO”, CONFORME PORTARIA DENATRAN 190/2009, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA VISUAL SE ENQUADRA NA ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDADA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE ATESTADO EMITIDO PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR, PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA DE SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1 PARA O SINALIZADOR LUMINOSO E LUZES AUXILIARES NA COR RUBI E CLASSE 2 PARA AS LUZES AUXILIARES DAS DEMAIS CORES, QUANDO FOR EXIGIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO CATÁLOGO E/OU PROSPECTO DO SINALIZADOR REDIGIDO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS: FLAMABILIDADE PARA ATENDER O CONTRAN 498/2014 NO QUE SE REFERE A REVESTIMENTOS INTERNOS NÃO METÁLICOS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO PARA OS SEGUINTE ITENS: ISOLAMENTO TÉRMICO, REVESTIMENTO DE PAREDE LATERAL, ID: 137181 E CRC: 447B30CE REVESTIMENTO DO TETO, DO PISO, DAS PORTAS, DA DIVISÓRIA E DO ESTOFAMENTO DOS BANCOS; ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ INSTALADOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO NA CARROCERIA DO VEÍCULO, CONFORME DISPOSTO NA ABNT NBR 14561;2000 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA. ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ INSTALADOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO NA CARROCERIA DO VEÍCULO, CONFORME DISPOSTO NA ABNT NBR 14561;2000 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA. ABS LAUDO DE FLAMABILIDADE DO REVESTIMENTO EM ABS. DECLARAÇÃO DE QUE O REVESTIMENTO PARA AMBULÂNCIA POSSUI ADITIVO ANTIMICROBIANO ATENDENDO A NORMA JIS Z 2801;2000 E RESOLUÇÃO DO CONTRAN 498, COM RASTREABILIDADE COMPROVADA, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. ATESTADO(S) DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA AQUISIÇÃO, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE/TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. LAUDO DA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO LAUDO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO. SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU ENSAIO REALIZADO EM LABORATÓRIO, QUE COMPROVE QUE O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL A SER FORNECIDO ATENDE AS SEGUINTE NORMAS, EM SUAS RESPECTIVAS ÚLTIMAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDIÇÕES: SAE J575 - SINALIZADOR VISUAL SAE J595 - CLASSE 1 VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL SAE J578 - SINALIZADOR VISUAL SAE J845 - CLASSE 1A VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL. ILUMINAÇÃO EXTERNA - CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL DE ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE AS LUMINÁRIAS EXTERNAS SEQUENCIAIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595; STROBOS - CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL DE ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE OS STROBOS A SEREM INSTALADOS NOS FARÓIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595. INCLUIR JUNTO A PROPOSTA RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE CONFORTO TÉRMICO EM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, RT:2303/23 OU RT; 2310/23 EM NOME DA EMPRESA LICITANTE GARANTIA: 12 MESES		
---	--	--